

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 43

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 19 DE FEVEREIRO DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de janeiro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos—Requerimentos despachados—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

BOTANICA—A Serra do Ouro Branco, N.º 10.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alameda, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDIFÍCIOS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas das Companhias Marcenaria Brasileira de Fiação e Tecidos Corcovado e Luz Stearica.

PATENTES DE INVENÇÃO. ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 31 de janeiro findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos do primeiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 4.238, a Rovald Francis Mc Feely, nor e-americano, industrial, domiciliado em Beverly, Estados Unidos da America, por seus procuradores Jules Géraud, Leclere & Comp., brasileiros, a entes do privilegio nessa Capital, para sua invenção de—Machina aperfeiçoada para martellar o calça o;

N. 4.239, e pelos mesmos procuradores, a Charles Frederick Straus, subdito britânico, em mheiro do minas, domiciliado em Kalorlie, Australia Occidental, para sua invenção de—Alavanca de barra e accessorios aperfeiçoados para alimentadores de minerio;

N. 4.240, e pelos mesmos procuradores, a Joaquim Rodrigues de Lima, brasileiro, lavrador, domiciliado em S. Carlos d. Pahal, Estado de S. Paulo, para sua invenção de uma machina de beneficiar café, denominada—Rodrigues Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram devolvidas, devidamente cumpridas:

Ao juiz da 6ª pretoria, as cartas rogatorias que acompanharam os officios n. 49, de 8 de novembro de 1902, e de 11 de maio do anno passado, expedidas ás justicas do Portugal, a requerimento da D. Maria de Assumpção Pereira da Fontoura Campell, para avaliação dos bens pertencentes ao espolio de seu marido José Machado Campell, e da D. Romana Josepha Pujól Martins, para avaliação de bens do espolio de seu marido João Martins Dias Avila;

Ao juiz da 10ª pretoria, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 5 de setembro do anno passado, expedida ás justicas do Portugal a requerimento de Barros & Portella, para citação de D. Rita Gertrudes Caldas.

Expediente de 17 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do Hospital de São Sebastião o recebimento do officio n. 40, de 15 do corrente.

Comunicou-se ao director geral da Contabilidade que, em data de 15 do corrente, Desiderio Parani, administrador do Desinfectorio Central, recolheu aos cofres da thesauraria do Thesouro Federal, a quantia de 20\$, proveniente do aluguel de um carro para transporto de enfermo, em janeiro findo.

—Solicitaram-se providencias:

Do inspector Geral das Obras Publicas, afim de ser levada a effecto a ligação dos encanamentos das aguas pluvias do edificio do Desinfectorio, á rua General Severiano n. 1, ao collecto existinge na mesma rua;

Do director geral da Contabilidade, para que seja posto, na Delegacia Fiscal no Estado de Serape, o credito de 1498282, á disposição do Dr. Candido Costa Pinto, afim de completar o pagamento de seus honorarios, correspondentes ao periodo de 15 de junho a 14 de agosto de 1904, do cargo de inspector em erino de saude dos portos do referido Estado;

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que seja remetida a esta directoria uma caderneta de passos de 2ª classe, para ser concedida a um dos guardas da saude, testacados na 5ª delegacia.

—Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, a conta na importancia de 4:177\$500, de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, em dezembro ultimo;

A conta na importancia de 1:278\$387, do fornecimento de gaz feito ao Instituto Serotherapico Federal, durante o quarto trimestre de 1904;

A relação de contas na importancia de 35:959\$734, de fornecimentos extraordinarios feitos á Inspectoria de Isolamento e Desinfectio, em janeiro findo;

A relação de contas na importancia de 9:959\$080, de fornecimentos feitos á mesma inspectoria, no referido mez;

Ao chefe do Laboratorio Bacteriologico, para os devidos effectos, o requerimento de A. Abreu & Comp.;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina, o diploma de medico de Euric Pereira e o de cirurgia-denista de Clómenes Lopes d. Siqueira Filho;

Ao delegado da saude do 10º districto sanitario, a caderneta de passos de 2ª classe n. 1.478, para ser concedida ao servente João Henrique de Lima.

Requerimentos despachados

Nenes de Sá & Comp. (1º districto).—Concedo o prazo de 60 dias.

Rozendo & Irmão (4º districto).—Mostrem qualidade legal para requerer, porquanto a intimação não foi feita aos supplicantes.

Henrique Alves Coelho de Mesquita (6º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Sizim Lourenço de Faria (1º districto).—Deferido.

Vicenz Corniceliaro (7º districto).—Indeferido, de accordo com a informação.

Lauro Monencro Villola.—Deferido, de accordo com a informação.

Alberto Simmond Rodrigues dos Santos.—Deferido.

Francisco de Moura Brazil.—Deferido.

Zima Coelho de Magalhães.—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 do corrente, foram nomeados:

Pedro Fernandes Moreira Magro para o logar de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro;

Alvaro Fraga Moreira para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 23ª circumscripção do Estado de S. Paulo;

Raymundo Sanchez de Oliveira para identico logar na 35ª circumscripção do Estado de Minas Geraes;

Alvaro Novaes para o de collecto das rendas federaes em Diamantina, no mesmo Estado;

Ovidio Mourão para o de escriptão da collecto das mesmas rendas em S. João d'El-Rey, no mesmo Estado.

—Por titulo da mesma data, foi exonerato, a seu pedido, Nabal Gomes do Nascimento do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 23ª circumscripção do Estado de S. Paulo.

Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Charles Rau, pedindo isenção de direitos para material importado com destino aos seus trabalhos de mineração. — Autorize-se o despacho.

Anna Machado Nunes Ridgway, pedindo cumprimento de um alvará para pagamento da importancia de apolices que foram sorteadas. — A vista dos pareceres, cumpra-se o alvará, entregando-se a supplicante, Anna Machado Nunes Ridgway, outrora Josephina Machado Nunes, como reza o mesmo alvará, a importancia de quatro apolices da divida publica, do valor nominal de 500\$, sorteadas, de ns. 3.250, 3.261, 3.270 e 3.276, do emprestimo de 1868 e pertencentes á mesma supplicante, com a clausula de «lotas inalienaveis».

Associação de Caridade, da cidade do Marroim, no Estado de Sergipe, pedindo entrega de quotas de loterias. — Entregue-se á Casa de Caridade de Marroim a importancia de 1:052\$336, saldo das quotas de loterias referentes ao exercicio de 1904, a que tem direito, de accordo com o parecer. Autorize-se a delegacia por telegramma.

Sociedade Geral da Minas de Manganez, pedindo isenção de direitos para material que pretende importar com de tino aos seus trabalhos. — Autorize-se o despacho.

Ernestino Catão Mazza, nomeado 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Mandão, pedindo concessão de passagem mediante desconto mensal nos seus vencimentos. — Indeferido.

Arthur S. H. Hitchings, reiterando o pedido de pagamento de juros da quantia depositada no Thesouro em garantia de sua responsabilidade quando corretor de fundos publicos. — Mantenho o despacho deste ministerio de 23 de novembro do anno passado, exarado a fls. 3 do processo.

Almeida Oliveira & Comp., pedindo baixa da licenca que lhes foi concedida para venderem estampilhas. — Dê-se baixa, fazendo-se a necessaria nota no titulo junto.

G. Harry Forlaga, fazendo duas consultas sobre materia referente a seguros contra fogo. — O Thesouro não é órgão consultivo.

Raymundo Hermelino Ribeiro, pedindo que seja alterada inscripção para concurso de Fazenda, de 1ª entranca, na Delegacia Fiscal na Bahia. — Aguardo oportunidade.

Carlos Drummond Franklin, pedindo entrega de quotas de loterias pertencentes ao Jardim Zoologico. — Entreguem-se, de accordo com o parecer.

João Ventura do Paiva, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinha em Niteroy. — Indeferido.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de passagens. — Pague-se.

Ostón do Noronha Torrezaõ, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinha em Niteroy e licenca para vendel-o. — Prove a quitação do fôrno do anno proximo findo.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de passagens. — Pague-se.

José Peixoto Dias Vilheny, pedindo pagamento de divida de exercicios findos. — Relacione-se.

Manoel Francisco da Silva Rocha, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinha em Niteroy. — Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de divida de exercicios findos. — Relacione-se.

The Western Telegraph Company, limited, pedindo isenção de direitos para material telegraphico. — Autorize-se o despacho.

Felinto Nascimento, 1º escripturario da Alfandega do Maranhão, pedindo ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido, á vista do parecer.

C. H. Walker & Comp., pedindo isenção de direitos para material destinado ás obras do porto desta Capital. — Autorize-se o despacho.

Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo, de Petropolis, pedindo entrega de quotas de loterias. — Entregue-se a quantia de 1:578\$505, de accordo com o parecer.

Dr. Emilio Grandmasson, pedindo restituição de taxas de pennas de agua que diz ter pago em duplicata. — Indeferido.

Gen. ral Marciano Augusto Botelho de Magalhães, pedindo pagamento de divida a que tem direito por sentença do Supremo Tribunal Federal. — Dirija-se ao Ministerio da Guerra.

Antonio Caspiano da Silva Kelli, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se os documentos pedidos mediante recibo.

Manoel Pereira & Filhos, pedindo pagamento da metade da importancia por que contractaram a remopção do materia existente no caso Del-Vecchio. — Pague-se a importancia de 4:320\$ aos Srs. Manoel Pereira & Filhos, de accordo com o parecer da Directoria da Contabilidade.

Hermenegildo Lauriano da Silva, pedindo isenção de direitos para rolos de arame que pretende importar com destino a postos de ciação em S. Gabriel, no Rio Grande do Sul. — Indeferido, porquanto a lei organamentaria que actualmente vigora não concede o favor solicitado pelo supplicante.

— Processo de habilitação de Maria Bithencourt Nascentes Reed e outra, filhas do fidalgo capitão de mar e guerra Francisco Maria Bithencourt, ao monteio. — Passem-se os titulos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1905

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 32 — Em resposta aos vossos avisos ns. 146 e 148, de 14 de janeiro ultimo, cabeme communicar-vos que a Delegacia do Thesouro em Londres, pelas ordens da Directoria da Contabilidade, no ns. 63 e 86, de 8 de junho e 2 de agosto do anno passado, já foi autorizada a entregar ao Correio da Alemanha os saldos de 148.461,59 e 213.318,07 francos, provenientes de permuta de vales postaes entre aquelle e o nosso Correio, durante o 4º trimestre de 1903 e o 2º de 1903.

N. 33 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que da conta n. 51, na importancia de 620\$511, remetida entre outras a este ministerio com o vosso aviso n. 2.533, de 13 de setembro do anno passado e relativa á divida de Porto & Comp., á Estrada do Ferro Central do Brazil pela construçao feita pela mesma estrada de um kiosque em Jacarehy consta ter havido contracto para o referido serviço, o que está em desacordo com o declarado em vosso aviso n. 71, de 10 de janeiro proximo findo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 17 — Transmittindo-vos o incluso aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 139, de 30 de julho ultimo, e mais papeis referentes á carta precatoria expedida pelo Juizo Federal para pagamento ao bacharel

Francisco Ignacio de Carvalho Moreira (Barão de Penedo) da quantia de 36:706\$33, a que foi condemnada a Fazenda Nacional por accordo do Supremo Tribunal Federal, de 30 de maio de 1903, consulto-vos si, á vista da disposição constante do art. 20, n. 18 da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, pôde ser aberto a este ministerio o necessario credito para occorrer ao pagamento de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 76. — Em relação ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 148, de 7 de março do anno passado, e interposto por Cabral Belchior & Comp., negociantes desta praça, do acto dessa inspectoría sujeitando-os ao pagamento da quantia de 3:235\$750, proveniente da differença de direitos verificada na revisão das notas de importação ns. 351 a 357, de 2 de janeiro doquelle anno, e referente a 150.500 kilos do xarqua vindos do Rio da Prata no vapor francez *Cordillère* e despachados pelos recorrentes, sob o pagamento da taxa 120 réis por kilo, em vez da de 140, conforme estabeleceu a lei do pagamento de 1901, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, resolveu, por despacho de 14 de dezembro proximo findo, preferir em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 9 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia n. 12, de 15 de março do anno passado, e interposto por João Tavares da Costa, agente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, do acto pelo qual a inspectoría da alfandega sujeitou ao pagamento da multa de 50\$ o commandante do vapor *S. Salvador*, entrado nesse porto em 6 de janeiro do mesmo anno, por extravio de parte da mercadoria nacionalizada contida em um volume marca RC, resolveu, por despacho de 14 de dezembro ultimo, preferir em sessão do Conselho da Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, visto não ter sido observado, quanto á perempção, o que preceitua o art. 46, das instrucções de 15 de dezembro de 1899, e tambem porque aos commandantes de navios cabe sómente a responsabilidade pelos direitos de mercaderias que a isso estão sujeitas, conforme a doutrina estabelecida na ordem desta directoria n. 45, de 29 de novembro de 1893, expedida á Alfandega do Pará.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 36 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 34, de 12 de abril do anno passado, o interposto por J. F. Pimentel & Comp., negociantes dessa praça, da decisão da Alfandega desse Estado mandando, de accordo com os pareceres da commissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda, na commissão arbitral, classificar como rendas de algodão, de filó, bordado, para pagar a taxa de 35\$ por kilo, da 1ª parte do art. 468 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho na segunda addição da nota de importação n. 38.526, de novembro de 1903, e para a qual pediram classificação previa, resolveu, por despacho de 4 de janeiro ultimo, preferir em sessão do Conselho da Fazenda e de conformidade com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso, para o fim de ser classificada a mercadoria em questão, como rendas de algodão não especi-

feadas, sujeitas á taxa de 203 por kilogramma, da 2ª parte do mencionado art. 403 da Tarifa.

N. 37 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 67, de 6 de julho do anno proximo passado, e interposto por Claudino da Rocha Romariz do acto pelo qual a inspeccoria da alfandega mandando, de accordo com os peritos por parte da Fazenda, classificar como « silicato de potassa », para pagar a taxa de 60 réis por kilogramma, do art. 392 da Tarifa, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 7.861, de 25 de fevereiro de aquelle anno, como « silicato de soda », para pagar a taxa de 30 réis, do mesmo artigo, lhe impoz multas do direitos em dobro não só por differença de qualidade, como tambem por divergencia notada entre o contendo do volume e respectiva factura, resolveu, por despacho de 11 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, dar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser imposta apenas uma multa.

N. 38 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 18 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 109, de 16 de setembro do anno passado, e interposto por Gaspar & Martins, negociantes dessa praça, do acto da inspeccoria da Alfandega desse Estado impondo-lhes a multa do § 3º do art. 35 do decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por divergencia notada entre o declarado na factura consular e o verificado em acto de conferencia da mercadoria proposta a despacho nas 2ª e 3ª addições da nota de importação n. 23.090, de agosto de 1902.

N. 39 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 63, de 23 de junho do anno findo, e em que o negociante Roberto S. Hermann, á vista do acto pelo qual a Inspeccoria da Alfandega desse Estado lhe impoz a multa de direitos em dobro, não só pela differença de qualidade entre a mercadoria que submetteu a despacho pela 2ª addição da nota de importação n. 2.649, de janeiro de aquelle anno, e a verificou em acto de conferencia, mas tambem pela divergencia da factura consular na parte relativa tambem á qualidade da mesma mercadoria, recorre do referido acto quanto a esta ultima pena, resolveu, por despacho de 18 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, tomar conhecimento do dito recurso, para ser imposta uma só multa.

N. 40 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 85, de 13 de agosto do anno passado, e interposto por S. Castro & Comp. do acto pelo qual a Alfandega desse Estado, de accordo com os arbitros por parte da Fazenda, mandou classificar como tecidos de phantasia bordados, da taxa de 75 por kilogramma, do art. 473, com a sobre taxa de 40 % da nota 55ª da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 19.881, de maio do mesmo anno, e para a qual pediram a classificação previa, resolveu, por despacho de 18 de janeiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de ser a mercadoria da amostra n. 5.479 classificada

com a taxa de algodão tinta, lavrada e de sapieços ou do phantasia, do art. 473 da Tarifa, sujeita á taxa simples que corresponde a seu peso por metro quadrado, e a da mostra n. 4.952 como cassa bordada, classificada no mesmo artigo com a sobre taxa de 40 %, da nota 55ª da Tarifa.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:
N. 33 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo a requisição feita pelo Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas em aviso n. 24, de 24 do mez proximo passado, resolveu, por despacho de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23, do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação, e encaminhado pela commissão de melhoramentos do porto do Recife, com destino a reparos da draga *Gonçalves Ferreira* e do batelão a vapor *Coelho Cintra*.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 58 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente mez, exarado no officio n. 382, de 22 de dezembro ultimo, com o qual transmittis-me a petição em que o collecter das rendas federaes em S. José do Rio Pardo, José Fernandes da Costa Guimarães, reclamando contra o calculo feito por essa delegacia para a cobrança do imposto sobre os seus vencimentos e do sello de sua nomeação, pe-lo para que o respectivo debito seja descontado de suas porcentagens, em prestações mensaes, recomendo-vos informeis com urgencia por que motivo, tendo o peticionario entrado em exercicio em outubro de 1902, só em janeiro do anno passado foi inimalo a satisfazer o referido debito.

N. 59 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 165, de 31 de julho de 1903, e interposto pela Companhia Paulista de Vias Fereas e Fluviales, do acto da Inspeccoria da Alfandega de Santos, impondo-lhe a multa de direitos em dobro na importancia de 118\$800, por divergencia de factura consular com a mercadoria proposta a despacho nas 3ª e 4ª addições da nota de importação n. 20.490, de junho de aquelle anno, resolveu, por despacho de 11 de janeiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:
N. 12 — Não se achando provado que o thesoureiro aposentado da extincta thesouraria de fazenda desse Estado, Odorico Antonio Pereira Barreto, hovesse recolhido aos cofres dessa delegacia ou aos da alfandega as contribuições para o montepio dos empregados do Ministerio da Fazenda, correspondentes aos mezes de janeiro, março e abril de 1896, conforme se verifica do vosso officio, n. 29, de 7 de junho do anno passado, communico-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de janeiro findo, nada haver que deferir relativamente ao requerimento transmittido com o alludido officio, e no qual aquelle thesoureiro pretendo justificar a irregularidade em questão.

Directoria das Rendas Publicas

Espediente de 18 de fevereiro de 1905

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em S. Paulo:

N. 9 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 1 de fevereiro corrente, de accordo com o parecer do Conselho de fazenda, da mesma data, resolveu confirmar a decisão pela qual esta directoria manteve o acto dessa delegacia julgando improce-

dente o acto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrada contra Antonio Spina.

N. 10 — Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de janeiro findo, de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, da mesma data, confirmou a decisão pela qual esta directoria manteve o acto dessa delegacia julgando nullo o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo intendo pela Collectoria do Jardinopolis contra Astolpho Villaça.

N. 11 — Transmittindo o processo em que a Camara Municipal de Batataes pede isenção de direitos para material destinado á illuminação electrica, afim de que essa delegacia providencie no sentido de ser attestado pelo profissional competente qual o uso exclusivo do alludido material.

N. 12 — Recommendando que, com a maxima urgencia, providencie afim de que seja remetido ao Thesouro o recurso de Rombauer & Comp., enviado a essa delegacia com a ordem sob o n. 408, de 23 de dezembro de 1902.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Pará:

N. 5 — Restituindo o processo relativo ao titulo definitivo de nacionalização da lancha *Aida*, requerido por Antonio Rodrigues Alves, afim de que tenha cumprimento o disposto na circular n. 37, de 23 de dezembro ultimo, e, instruido o mesmo processo pela forma nella determinada, volte ao conhecimento desta directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 11 — Recommendando, para solução do recurso de Cabral Belchior & Comp., que se encaminhada a esta directoria a cópia do termo de perempção do mesmo recurso, e bem assim a cópia da portaria pela qual foram os supplicantes intimados da ordem n. 368, de 17 de agosto de 1904, da Directoria do Expediente, em virtude da qual foram os recorrentes multados.

— Ao Sr. collecter federal do Vassouras:

N. 5 — Declarando, em solução á consulta sobre qual o procedimento que deve ter essa collectoria no caso de individuos que se estabelecem com casas de generos sujeitos a imposto de consumo e as fecham no fim do prazo marcado para o pagamento do registro, sem, entretanto, o haverem satisfeito, que, em semelhante hypothese, nenhuma providencia cab: a essa collectoria tomar, porquanto o art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, sómente exige o pagamento da patente de registro antes do inicio das operações commerciaes aos industriaes e commerciaes que se estabelecerem depois da época determinada no art. 2º do alludido regulamento.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho proferido pelo Sr. Dr. director nas reclamações do imposto de industrias e pro-fissões para o corrente exercicio

Joaquim José de Magalhães. — Reduza-se o valor locativo a 3:000\$ e corrija-se a classificação.

João Baptista Saldanha. — Idem a 1:600\$.

Oliveira & Silva. — Deferido.

Pedro Falcão. — Reduza-se o valor locativo a 1:800\$, classificando-se na tabella H 2 e D 1.

A. Grados. — Prove o allegado no prazo de oito dias.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1905

Antonio Moreira da Costa, Joaquim Leonardo Ferreira Bastos e Gaspar & Coelho. — Transfira-se.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 16 de fevereiro de 1905

Ao Ministerio da Guerra pede recomendar que, pela Delegacia da Direcção Geral de Engenharia, em Pernambuco, seja entregue o orçamento para os reparos de que carece a Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, a Capitania do Porto e tambem que autorize a mesma delegacia a entender-se com a capitania, a respeito dos reparos a orçar, no que for necessario (aviso n. 179).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 180).

—Ao Ministerio da Fazenda devolvendo o processo de aforamento dos terrenos de accrescidos aos de marinhas situados na Ponta da Arca, onde se acha o estabelecimento denominado Forjas e Estaleiros de propriedade do C. H. Walker & Comp., Limited, competentemente informado pela Capitania do Porto (aviso n. 181).

Dia 17

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro autorizando a providenciar no sentido de ser recolhida por essa repartição a Contadoria da Marinha a quantia de 5:409\$, proveniente dos depositos feitos por proprietarios de cercadas de peixe, em virtude do aviso n. 177, de 5 de fevereiro de 1902, depositos esses cujo direito perderam em consequencia de haverem sido aquellas cercadas demolidas por essa capitania visto o não terem feito os referidos proprietarios no prazo fixado pelo aviso-circular de 23 de dezembro de 1903 (aviso n. 182).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 183).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro autorizando a, quando terminarem as obras do hiato *Silva Jardim*, providenciar no sentido de serem attendidas as obras de que carece o couraçado *Deodoro*, de que tratou em officio n. 66, de 7 do corrente mez (aviso n. 184).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 185).

—A' Capitania do Porto do Espirito Santo declarando ter deferido o requerimento de Carlos Pinheiro de Azevedo, proprietario do vapor *União*, pedindo que para o referido navio seja de terminada a lotação estabelecida para os vapores *Cintra* e *Pery*, da Companhia de Navegação de S. João da Barra a Campos; não devendo, porém, a capitania despachar o referido vapor *União* para viagens que, em condições normaes, excedam de seis horas, com a lotação que ora lhe é permittida (aviso n. 186).

—A' Contadoria da Marinha autorizando o abono da quantia de 150\$, com ajuda de custo, ao patrão-mór de 2ª classe 2º tenente graduado Antonio Zeferino do Vasconcellos, que, por decreto de 1 do corrente mez, foi removido do Arsenal de Marinha de Mato Grosso para o do Estado do Pará (aviso n. 187).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 188).

—A' Capitania da Bahia declarando, em solução ao officio n. 165, de 31 de dezembro do anno findo, que, conformando-se com o parecer do conselho naval emitido em consulta n. 9.302, de 19 de janeiro ultimo: 1º, que o dominio util do foreiro em terreno de marinha está limitado pela linha divisoria, traçada por engenheiro, entre o ponto em que termina o mar e começa a terra firme; ao foreiro não é licito transportar para o mar; 2º, que sendo livre a todos os nacionaes, observando os preceitos consignados nos arts. 306 e 412 do regulamento das capitania, a industria da pesca em qualquer sitio do mar territorial, não deve consentir que José Ribeiro Saldanha, Dr. José Felix da Cunha Menezes, ou qualquer outro foreiro, a signale no mar fronteiro a seus terrenos de marinhas, por meio de boias ou

signal permanen'te, a zona onde possa privativamente exercitar aquella industria com exclusão de outro pescador (aviso n. 189).

—A' Capitania do Porto do Espirito Santo declarando, em resposta ao officio n. 16, de 6 do corrente mez, que não coartando o art. 282, n. 1, do regulamento das capitania dos portos de tonelagem das embarcações de pesca quando a isenta do registro de que trata o art. 212, deve proceder ao arrolamento da lancha de pesca de alto mar *S. Benedicto*, de accordo com os arts. 283 e 284 do mencionado regulamento (aviso numero 190).

—Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro accitando a proposta, feita em officio n. 802, de 20 de dezembro ultimo, de Laudelino Castro de Araujo Coutinho para substituir o agente comprador do arsenal Joaquim Januario de Araujo Coutinho, emquanto este estiver servindo no Conselho Municipal do Districto Federal, para o qual foi eleito intendente, declara que póde designar aquelle cidadão para desempenhar as ditas funções e que autoriza a Contadoria da Marinha a aceitar as duas applicações da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, pelo mesmo offercidas como garantia da sua gestão (aviso n. 191).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 192).

—Ao capitão do porto do Espirito Santo autorizando a contratar com João dos Anjos Pinto Raposo o concerto das embarcações da capitania na importancia de 957\$180 (aviso n. 193).

—Ao capitão de fragata Eduardo Augusto Verissimo de Mattos remetendo o officio da Imprensa Nacional tratando da impressão da obra desse official intitulada *Explicador de apparelho de navios e noções sobre construção naval* e pedindo opportuna devolução do mesmo (officio n. 199).

—A' Capitania do Porto de Sergipe devolvendo, assignada e sellada, a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante pertencente a Antonio de Araujo Espinheira (officio n. 200).

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1905

Helfonso Barbosa de Souza, polinheiro matriculado no curso de marinha para seu irmão e tataravô Waldemar Barbosa de Souza.—Indeferido.

Forriel da brigada policial Isidoro Estevão da Luz.—Compareça na Secretaria de Estado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente, foram nomeadas:

Almirante da Colônia Militar á foz do Iguaçu, o tenente do 13º regimento de cavallaria Hildebrando Segismundo de Barros;

Agente da enfermaria militar da cidade do Rio Grande, durante o actual semestre, o alferes do 13º batalhão de infantaria Heremengildo Pessoa de Mello.

Expediente de 13 de fevereiro de 1905

Ao Sr. Ministerio da Fazenda:

Communicando que o Ministerio da Guerra concorda com o aforamento requerido por Mithille Leonor Ramos Langhenwick de terrenos de marinha situados nas praias Vermelha e Boa Viagem, obrigando-se a requerente a não fazer novas construções nos terrenos aforados e a abrir mão das existentes nestes e dos direitos de foro, sem indemnização de qualquer especie, logo que

Fortunato Manoel Vieira.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Dr. José Pereira Guimarães.—Deduzam-se 10 mezes do exercicio de 1904 e leve-se ao rol de lacunas.

Joaquim José de Mattos Porto Junior.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

José Moreira Lopes.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.

Francisco Vaz de Almeida.—Restitua-se a quantia de 30\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

José Rodrigues Pacheco e Antonio José da Silveira.—Inscryva-se *ex-officio* o cobre-se a multairegulamentar.

Anton o Ferreira Rebello.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Brilhante & Comp.—Tratando-se de machinismo preço ao sólo, que, por sua natureza, faz parte do immovel e, portanto, sujeito á taxa de 6, 6/10, nada ha que deferir.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO.

Dia 17 de fevereiro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 25:263\$970, proveniente do fornecimento de varios artigos, feito a este ministerio (aviso n. 232);

A' Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina seja concedido o credito de 15:705\$, por conta da verba—Combustivel—quota destinada á concessão de creditos do orçamento de 1904, para occorrer ao pagamento de carvão fornecido ao encouraçado *Deodoro* quando arribou no porto do mesmo Estado (aviso n. 233).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 234 e 235).

—Ao Ministerio da Guerra consultando si esse ministerio póde ceder a este alguns canhões de ferro abandonados e inuteis á defesa nacional pelo seu typo excessivamente antiquado e existentes nas fortalezas do exercito no Estado de Pernambuco, afim de serem utilizados nas amarrações de navios e embarcações (aviso n. 236).

—Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas communicando achar-se sciente pelo aviso n. 10, de 27 de janeiro ultimo, das providencias tomadas no sentido de serem conservadas pela Repartição Geral dos Telegraphos as linhas telephonicas deste ministerio e das condições em que será feita essa conservação, e bem assim que ora manda pôr ás ordens daquelle repartição, no Thesouro Federal, a quantia de 119\$200, que tem de ser despendida para que as mencionadas linhas fiquem em boas condições de funcionamento (aviso n. 237).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 238).

—Ao Commissariado Geral da Armada autorizando a mandar fornecer ao aviso *Cananéa*, da flotilha do Rio Grande do Sul, os artigos constantes do pedido que se lhe remette, cuja importancia deve indicar a esta Secretaria de Estado, para que se providencie no sentido de ser deduzida da quota competente, distribuida á Delegacia Fiscal naquelle Estado (aviso n. 239).—Communicou-se ao Quartel-General (officio n. 240).

—A' Delegacia do Thesouro Federal em Londres confirmando o telegramma dirigido a essa delegacia no dia 13 do corrente (aviso n. 241).—Communicou-se ao 1º tenente Octavio Tavares Jardim (officio n. 242).

o mesmo ministerio os [reclamo por necessidade de defesa nacional.

—Solicitando pagamento :

De 4:339\$951, sendo : a D. Norris 80\$; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 2:075\$247 ; a F. Briguet & Comp. 60\$; a Luiz Macedo 784\$400 ; a Macedo Coutinho & Comp. 738\$304 e a Moreno & Comp. 593\$ (aviso n. 84) ;

De 16:788\$480, sendo : a Antonio Joaquim Teixeira 100\$; a D. Gomes Junior 3:591\$; a E. Lambert 373\$500 ; a E. Toledo de Abreu 1:200\$; a Horacio & Comp., 345\$100 ; a Manoel Maria de Oliveira 611\$800 ; a Mendes & Comp., 4:865\$080 e a Moreira Duarte & Comp. 5:702\$ (aviso n. 85) ;

De 331\$390 ao *Banco Italiano del Uruguay* (aviso n. 86).

— Ao delegado fiscal em Porto Alegre, mandando pagar ao professor da Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre, major medico de 3ª classe Dr. Marcelino de Souza, a importancia da gratificação adicional de 5% vencida e não recebida nos mezes de fevereiro a julho do anno findo.

— Ao director geral da Contabilidade da Guerra, declarando que a Associação Commercial do Rio de Janeiro suspendeu o auxilio de 100\$ por mez para gratificação das praças empregadas no serviço do faxina externa do dito asylo, em vista do accordam do Supremo Tribunal Federal de 28 de dezembro ultimo.

— Ao director geral da Saude, approvando a proposta que fez do medico adjunto Dr. Oscar Vinelli para auxiliar o serviço medico do Collegio Militar.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, concedendo licença ao soldado Fernando Martiniano Carneiro para em março vindouro prestar exame vago de arithmetica.

— Ao intendente geral da Guerra :

Autorizando :

A contractar o transporte do 17º, 31º e 32º batalhões de infantaria que teem de regressar ás respectivas paradas no Estado do Rio Grande do Sul ;

O fornecimento, por meio de concorrência publica, de 60 cavallos a cada um dos regimentos 1º e 9º de cavallaria e 2º de artilharia e 40 a 5º desta arma, de 40 eguas ao primeiro e 50 muareas ao segundo dos mencionados corpos de artilharia.

Mandando :

Fornecer ao 2º regimento de artilharia os artigos constantes do pedido que se envia ; Receber do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro 50 espigas do modelo do capitão Raymundo Pinto Seidl, e distribuir 10 ao 2º regimento de artilharia e 20 ao 1º e 9º de cavallaria, a cada um, devendo os commandantes destes corpos fazer as experiencias e dar conta dos resultados.

— Ao chefe do estado-maior do exercito : Approvando o con racto celebrado com Pedro Corrêa Borges para servir como ensaiador da banda de musica do 25º batalhão de infantaria ;

— Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes promovidos por decreto de 2 do corrente :

Arma de artilharia

3º regimento

1º tenente Affonso Celso de Assis Farnandes.

2º tenente Alberto da Cunha Pitta.

Arma de cavallaria

4º regimento—Tenentes, João Lins Caldas e João Gualberto Gomes de Sá Filho.

12º regimento—Tenente João Alfredo de Binecourt.

14º regimento—Alferes excedente, Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos.

Arma de infantaria

1º batalhão

Alferes excedente, João da Silva Oliveira.

14º batalhão

Tenente Antonio Innocencio de Carvalho Costa.

15º batalhão

Tenente Luiz Sombra.

18º batalhão

Alferes excedente, Julião Freire Esteves.

31º batalhão

Tenente Hemeterio Augusto Pereira de Carvalho.

32º batalhão

Tenentes, Modestino Ferreira Carneiro e Valeriano Clodomiro da Fonseca.

34º batalhão

Tenente João Paulo de Hollanda Cavalcanti.

37º batalhão

Alferes excedente, João da Cruz Zany.

38º batalhão

Alferes excelente, Guilhermino Baeta de Faria.

Os seguintes alferes mandados incluir no quadro effectivo por decreto da mesma data :

Arma de cavallaria

4º regimento

Luiz Carlos Franco Ferreira.

7º regimento

Americo Landó.

10º regimento

Saturnino Jacintho Ferreira e Silva.

Arma de infantaria

1º batalhão

Antonio de Araripe Macedo.

2º batalhão

Dacio Austero de Albuquerque.

5º batalhão

Arthur Feliciano Pinheiro da Silva.

10º batalhão

Manoel Teixeira de Carvalho.

15º batalhão

José de Carvalho Lima e Francellino Cesar de Vasconcellos.

25º batalhão

Gustavo Frederico Bentemuller.

26º batalhão

Antero Fernandes de Medeiros Filho.

36º batalhão

Sebastião Bezerra.

—Concedendo licença ao musico reformado do exercito Manoel Patricio Ribeiro para residir na cidade de Porto Alegre.

—Mandando :

Averbar nos assentamentos do major do 2º regimento de artilharia Manoel José de Faria Albuquerque ;

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria o cabo de esquadra do mesmo asylo João Brigido de Almeida Bastos, visto ter-se verificado achar-se essa praça servindo no regimento militar do Estado do Pará, onde deu o nome de João Brigido ;

Servir no 12º batalhão de infantaria o alferes do 18º Amilcar Armando Botelho de Magalhães.

Dia 11

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo para os fins convenientes, copia do decreto de 8 do corrente, que manda reverter á primeira classe do exercito o capitão Francisco Xavier de Alencastro Araujo.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, approvando a designação que fez do major do Estado Major Eduardo Arthur Socrates para exercer, interinamente, as funções de ajudante do pessoal da mesma escola.

— Ao intendente geral da Guerra, permitindo o despacho na Alfandega do Santos de 115 caixas com polvora em lata, vindas da Europa no vapor *Maerdor* e pertencentes a C. P. Vianna & Comp.

— Ao chefe do Estado Major do Exercito : Concedendo troca de corpos entre si aos tenentes de cavallaria João Pereira Bossa, do 3º regimento e Carlos Sabino da Rocha, do 11º ;

Nomeando o alferes do 31º batalhão de infantaria José Luiz de Souza Sobrinho, desenhista da commissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemfica.

— Permittindo :

Ao 1º tenente do 5º batalhão de artilharia Pedro Nolasco de Castro Menezes vir á Capital Federal ;

Ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Heitor Bustamante gozar em Minas Geraes, conforme pediu, o periodo restante das actuaes férias.

Dia 15

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 8:180\$930, sendo : á Companhia Industrial Cimento e Ferro, 190\$120 ; á Emmanuel Cresta, 163\$; á Francisco Pereira & Comp., 1:885\$350 ; á Horacio & Comp., 49\$; á E. Toledo de Abreu, 500\$; á José da Silva & Comp., 3:146\$; á Martins & Comp., 780\$; á Mendes & Comp., 593\$ e á Ottoni, Silva & Comp., 599\$190 (aviso n. 87).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, enviando em satisfação ao pedido constante do seu aviso de 4 do corrente, a relação dos alumnos do Collegio Militar que teem de continuar os seus estudos na Escola Naval, e na qual se acham especificados os grãos de aprovação obtidos em mathematicas.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, permittindo ao soldado do 9º regimento de cavallaria Alfredo Bittencourt prestar exame de arithmetica.

— Ao chefe do Estado Major do Exercito :

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes de infantaria Alvaro de Figueiredo Mendonça, do 33º batalhão e João Baptista Mucos, do 36º.

Permittindo ao cabo de esquadra do 17º batalhão de infantaria José Luiz Grunwald, prestar exames vagos de geographia e allemão, 1º e 2º annos, na Escola Preparatoria e de Tactica de Porto Alegre.

Requerimentos despachados

Ex-cabo de esquadra Edmund Esteves da Silveira, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Soldado Gilberto Martinho de Moraes e Alarico Cardoso, licença para prestarem exames vagos. — Indeferido.

Christovão Colombo Nunes Pires, machinista da lancha *General Bormann*, equiparação de vencimentos. — Requerira ao Congresso Nacional.

Cardoso & Soares, indemnização do prejuizos. — Completem o sello do requerimento.

Carlinda Albernaz Duque Estrada, transferencia da matrícula de seu filho, a um do Collegio Militar para a Escola do Realengo. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 18 de fevereiro de 1905

— Ao inspector da navegação subvencionada declarou-se, para os devidos effectos, que foi malhada a Companhia Novo Lloyd Brasileiro na importância de 2005 por prazo de 12 horas que tiver excedido ao fixado para a partida do paquete *Iris*, de accordo com a clausula XXII do respectivo contracto, por haver a mesma companhia demorado a sahida do referido paquete por mais de 48 horas.

Requerimentos despachados

— Eduardo José de Souza Proença, pedindo privilegio para sua invenção de annuncios para exploração artistico-industrial, que denominou—Propagandista Americana.—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

— Luiz Manoel Pinto de Queiroz e Dr. Octavio Pacheco e Silva, pedindo privilegio para sua invenção de—Nova applicação dos vegetaes « Hibiscus Aelaeus, Arisida pallens, Gossypium, Musa para-tística e textilis, Cocropia palmata », para obtenção de cellulose, pasta de papel, feltro e tecidos.—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

— José Alexandre de Aveilar Rodrigues, pedindo privilegio para sua invenção de um systema de confeccionar papel para cartas e semelhantes, denominado — Carta-reclame.—Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 18 de fevereiro de 1905

— Expediu-se aviso á Estrada do Ferro Central do Brazil, autorizando o transporte, por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 10 volumes, remetidos pela Bibliotheca Nacional á Escola de Minas, em Ouro Preto. — Dou-se conhecimento ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores da providencia acima tomada.

— A Legação do Brazil em Bruxellas, accusou-se o recebimento de tres exemplares do n. 1 do volume XIX do *Bulletin du Congrès International des Chemins de Fer*, que, por intermedio da mesma legação, foram enviados a este Ministerio.

— Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, o officio que, por intermedio deste Ministerio, lhe é apresentado pelo fiscal do Governo junto aos arrendatarios da Estrada de Ferro de Baturité, engenheiro Hildebrando Pompeu de Souza Brazil, acompanhando o relatório dos trabalhos de construção da ponte de descarga da Alfandega do Ceará e respectivas obras accessorias.

— Declarou-se ao inspector geral das Obras Publicas ficar approvada a minuta do contracto que tem de ser celebrad. por aquella repartição para o fornecimento de matérias de consumo, durante o corrente anno.

Requerimento despachado

— Manoel José Gonçalves Pereira, proprietario da fazenda denominada João Ayres, no municipio de Maxambomba, propondo vendê-la ao Governo.—Confirma o despacho anterior.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 16 do corrente, foi concedida autorização para venda de sellos a João Baptista Moury, em Nova Friburgo.

— Por outras de 17 do corrente, foram concedidas autorizações para venda de sellos a Antonio Gonçalves Leite, Antonio Palhares Vianna, Alves & Costa e Thomaz de Araújo Almeida, nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1905

— Francisco Teixeira Bastos e Pereira da Cunha & Comp., pelo authorization para vender sellos no corrente anno.—Indeferido.

BOTANICA

A Serra do Ouro Branco

Fizemos ha poucos dias uma ascensão a esta serra, cuja flora descrevamos conhecer.

Da parada do kilometro 508 da Estrada do Ferro Central, ramal do Ouro Preto, até galgar o seu alto, ha cerca de 12 kilometros, devido ao grande desenvolvimento do caminho. Em grande parte desse percurso, anda-se sobre schisto argilloso, que é a rocha dominante na região.

Já em um ponto bem alto do caminho, em uma garganta que separa a serra propriamente de montes elevados, seus contrafortes, apparece, em contacto com aquelles, uma camada de itabirito, de algumas dezenas de metros de espessura, que em seguida se põe em contacto com os quartzitos que constituem toda a serra.

Na zona do itabirito formaram-se conglomeratos (canga), que ás vezes cobrem grande extensão.

O quartzito é branco, apresentando em algumas zonas plenos de fenilhamentos paralelos entre si e, mais ou menos, normaes á direcção das camadas.

Em muitos lugares acham-se amontoados confusamente, e então não se percebe nem direcção nem fenilhamento regular das camadas. Blocos ás vezes enormes e de formas varias, pontegudos ou arredondados, deixados ou empina-los, se entrelaçam de modo a tornar ali difficilissimo e, em certos casos, impossivel o transitio mesmo para as pessoas a pé.

Separando essas agglomerações de pedras irregulares, ha extensões ás vezes bem grandes onde se vê siquer vestigios da rocha constitutiva da serra e nas quaes não existe accidente de terreno que perturbe a superficie do tpo.

A serra estende-se na direcção approximada de este—oeste, apresentando em muitos lugares uma largura de cerca de dous kilometros.

Tan o a vertente sul como a norte são abruptas, sendo em muitos pontos cortadas a prumo—em uma altura de mais de 500 metros.

Ao chegar á beira de um desses despenhadeiros, fleaa-se como que tomado de terror e mesmo os individuos os mais calmos e pouco nervosos se impressionarão desagradavelmente.

No ponto mais alto, a pressão barometrica, lida em um aneroido de marcha conhecida, foi, ao meio dia de 30 do mez proximo passado, de 637 millimetros, sendo nesta hora de 21° a temperatura.

Servindo-nos dos dados para o calculo da altitude por comparação com uma estação onde as observações synchronicas, dos mes-

mos phenomenos foram 686^{mm} e 23° e cuja altura sobre o nivel do mar é de 850, achamos, empregando a fórmula de Laplace e fazendo as principaes correções 1.570 metros para a altitude procurada.

A estação de comparação acha-se em Bello Horizonte e a operação se fez no dia 30 do mez proximo pa sudo.

Não é um resultado ainda escocimado de erros, visto que fizemos apenas uma observação nas duas estações e além, disso, com o aneroido, si bem que fosse este comparado com o barometro de marcha conhecida. Servirá, todavia, o nosso calculo para dar uma altitude approximada da real.

Passamos, na serra, os dias 29 e 30, incluindo uma noite.

Na manhã de 30, das 6 ás 8 horas, o thermometro marcou 18°, temperatura que nos era bem incmoda; sentiamos muito frio, pois que a neblina nesse intervallo era muito densa. Cessada, porém, a neblina a temperatura, posto que ainda se conservava entre 19° e 20°, tornou-se agradabilissima, sem causar a sensação do frio.

A noite, si bem que tivesse cahido durante toda a tarde chuva, cujas enchurradas invadiram uma grande parte da area coberta pela nossa barraca, dentro desta não sentimos frio; conservou-se a temperatura entre 22° e 24°, e só ao amanhecer é que está baixou a 18°.

A altitude do nosso ponto era approximadamente de 1.400 metros.

Como em varias outras serras constituídas por quartzitos, tambem a do Ouro Branco não está virgem de trabalhos de mineração.

De uma das nascentes de um de seus cursos de agua, parte, com effecto, um racho que ia servir a uma mineração de ouro nas proximidades da povoação do Itabira, tendo um desenvolvimento total de algumas dezenas de kilometros, e tendo necessitado, para a sua abertura em alguns lugares, de trabalhos não pequenos de alvenaria.

De alguns pontos, vê-se bem deenhado na encosta o traço sinuoso desse extenso racho, cuja construção só era possível na época em que o ouro abundava e o trabalho se fazia por meio de escravos, a baixo preço.

A vegetação dominante na serra é a do campo, havendo apenas nas margens e cabeceiras dos pequenos cursos d'agua que ali se originam capões cujas arvores não aquirem grandes dimensões.

Nada de caracteristico apresenta a sua flora, quando comparada com a de algumas outras serras de constituição e altitude mais ou menos iguaes, como as do Lonheiro, S. José d'El-Rol, Itabirica, Treituba e Itacolomy.

A primeira annunciante da altitude elevada é a bellissima Amarantacea — *Gomphrena officinalis*, MART.—nos lugares secos do campo.

Quando se penetra na zona propriamente da serra, veem-se ali os mesmos vegetaes que, como já dissemos, caracterizam a flora de serras i-lenticas.

Nos lugares humidos encontram-se as Utriculariaceas sustentando as suas flores roxas ou amarellas em has levtas desprovidas de folhas; as Eriocaulaceas — *Paepalanthus* e *Eriocaulum* diversas —; duas especies do *Drosera*; algumas Lycopodiaceas — *Lycopodium carnosum* ALV. SILV., *Lycopodium repens* Sw. e *Lycopodium alopecuroide* LIN.; uma *Mayaca* de flores roseas e algumas compostas de bellos capitulos branco-arroxeados, além de Cyperaceas, Gramineas, Xiridaceas, e outras familias ali representadas por menor numero de especies.

No campo são abundantes as *Microticias* e as *Lavoisieras*, si bem que representadas por umas tres especies; as *Gentianaceas* do

genero *Lisianthus*, uma de lindas flores rubras, outras de flores azues; uma *Polygala* de cerca de 15 centímetros de altura e de flores quasi completamente brancas, encastelladas na parte terminal da haste; Rubiacas dos generos *Declieuxia*, de florinhas azues, e do genero *Borreria*; uma ou outra Leguminosa—*Cassia* e uns dous generos mais — umas duas especies de *Habenaria*, um *Oncidium* de flores amarellas e algumas outras Orchidaceas terrestres e epiphytas, poucas Eriocaulaceas, Compostas, Vellosiaceas, um *Eryngium* de folhas compridas e serrcadas, algumas Filicinas principalmente dos generos *Ancimia* e *Pteris* e outras plantas, cuja lista seria bastante longa.

Nas capoeiras podemos ver algumas Melastomaceas, uma *clusia* de flores cheirosas, uma *fuchsia* de calice vermelho e petalas roxas, todas estas arborescentes. Quer vegetando sobre a terra, quer sobre os troncos e galhos das arvores, encontram-se varias orchidaceas, bromeliaceas e filicinas, além de uma infinidade de *lichen*s e *musgos*.

Dentre essas plantas de serra de campo, algumas ha que são verdadeiramente caracteristicas de certas altitudes, determinando e bem definindo alguns niveis botanicos.

Uma dessas é a composta conhecida vulgarmente por *arnica* do campo — *haplostegium passerinum*, bello arbusto de folhas como que representando uma miniatura das do pinheiro e de capitulos arroxeados; é empregada nos mesmos casos que a *arnica*, tendo a mesma acção bemfazeja nas contusões, etc.

A *arnica* do campo caracteriza bem o nivel botanico comprehendido entre 1.100 e 1.500 metros, segundo as observações que temos feito.

Outra dessas plantas é *canela de ema*—*Vellosia compacta* MART., de flores roxas, grandes e cujo tronco ramoso attinge até cerca de 30 centímetros de diametro e 3 metros de altura.

Temos visto a *Vellosia compacta* desde 1.100 até 2.300 metros de altitude, vegetando sempre nas mesmas condições de terreno, isto é, exclusivamente no meio de quartzitos.

Na serra de Ouro Branco tem-se vê essa predileção da *canela de ema* pelos quartzitos.

Essa planta só se apresenta nos logares onde ha os amontoados de blocos de quartzitos ou onde se apresentam a descoberto as suas camadas. No campo limpo de pedras, absolutamente ella não apparece.

Nos itabiritos encontra-se ainda a mesma especie de *Vellosia*, porém rachitica, tendo apenas alguns centímetros de caule.

Na zona da canga vê-se ainda a mesma cousa.

Entretanto, onde apparece o quartzito a descoberto, a *canela de ema* (*Vellosia compacta*), apresenta-se sempre desenvolvida, mostrando que está nas melhores condições de vitalidade.

Para a *Vellosia compacta* os blocos de quartzito representam, assim, uma condição essencial para que ella possa vegetar convenientemente.

Vimos ainda uma outra Vellosiacea, a *Vellosia graminca* POUL., pequenina, subcaule, de flores azul-violaceas, formando grandes colonias sobre o quartzito nos logares um tanto humidos.

As Selaginellas, tão communs nas altitudes elevadas, são ali apenas representadas pela *Selaginella apus* SPRING, pouco abundante.

Tambem as Lycopodiaceas são pouco abundantes, pois apenas vimos, além das especies que já mencionámos, o *Lycopodium reflexum* LAM. e *L. aristatum* HUMB ET BONP.

A margem do correjo do Rodeio que, originando-se nas proximidades da vertente

sul, corta o planalto mais ou menos normalmente, vindo lançar-se quasi a prumo na encosta norte, vimos alguns fetos arborescentes, *Alsephylla* e *Cyathea*, bem como alguns *Ilex*.

A época para a excursão botânica não foi das melhores, pois que poucas plantas floridas então havia na serra. Mesmo assim, colhemos de algumas familias, specimens muito interessantes e que vieram enriquecer a nossa collecção de vegetaes da flora alpestre mineira.

A. S.

(Do Minas Geraes.)

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 17 de fevereiro de 1905.—Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane.—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro, e sub-director J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da 1ª directoria, e aquelle da 2ª, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Processos:

De tomada de contas:

Do cirurgião da armada, Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, attinentes ao decurso de 16 de junho de 1903 a 31 de março de 1904, em que esteve servindo na Escola Naval;

Do pharmaceutico de 4ª classe José Gomes de Araujo Balthão, de 1 de agosto de 1903 a 12 de setembro de 1904, no encouraçado *Aquidaban*;

Do secretario da capitania do porto do Rio de Janeiro José Antonio Ayrosa, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903;

Do ex-cobrador da Recebedoria desta Capital Francisco da Silva Nazareth, concernentes ao periodo de 1 de janeiro de 1901 a 31 de dezembro de 1903;

Do ex-agente fiscal do Alto Longá, no Estado de Piahy, Paulino da Costa Pacifico, de 1 de janeiro de 1899 a 7 de junho do mesmo anno;

Do ex-agente do Correio da Villa do Braço da Cruz, Estado da Parahyba, D. Hygina Benigna de Arruda Barreto, de 15 de fevereiro de 1898 a 11 de setembro de 1901.

O tribunal considerou os mencionados responsaveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Das cirurgiões da armada:

Dr. Arthur de Almeida Sebrão, relativas ao tempo decorrido de 4 de fevereiro a 8 de junho de 1903, em que serviu no cruzador torpedeiro *Tupy*;

Dr. Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu, de 30 de abril a 1 de setembro de 1904, no cruzador-torpedeiro *Tymbira*;

Do pharoleiro Leandro Bezerra, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, quando encarregado do pharol do Rio S. Francisco do Norte, Estado de Sergipe.

O tribunal fez lavrar accordãos, fixando em 32\$480 o alcance apurado nas contas do primeiro dos ditos cirurgiões, em 3\$728 o do segundo e em 4\$500 o do pharoleiro, bem assim condemnando-os ao respectivo recolhimento no prazo de 30 dias.

De presiação de fiança:

Da agente do Correio de Passa Tres, no Estado de S. Paulo, D. Anna Rosa de Camargo, de 180\$, em moeda corrente;

Do agente do Correio de Paquequer, Estado do Rio de Janeiro, Manoel Marcelino de Araujo, de 350\$, em uma caderneta da

Caixa Economica, pertencente ao coronel José Martins da Silva Mattos.

O tribunal, attendendo a que os valores depositados garantem a gestão dos responsaveis e de seus prepostos, julgou idoneas o sufficientes as alludidas fianças.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Drs. Antonio Alves da Silva Junior, Isnael de Senna Ribeiro Nery (dous processos), e Eugenio Ernesto Barbosa; dos commissarios João Carlos dos Reis, Manoel Soares da Cunha e Carlos Augusto de Almeida, quando em serviço no corpo de marinheiros nacionaes; do pharoleiro Manoel Romão da Silva, do patrão-mór do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Raymundo Nonato de Carvalho; dos encarregados da construcção de açudes e rampas no Estado do Piahy, Clemente do Souza Fortes Filho, coronel Benedicto José do Rego, Augusto Gonçalves do Valle, tenente-coronel Manoel José Ruben de Macedo, Salomão Lustosa de Brito, Manoel José da Costa Teixeira, Ernesto Ribeiro Gonçalves e José Martins de Souza Estrella; da ex-agente do Correio de Tingut, no Districto Federal, D. Anna da Costa Rodrigues, do ex-thezoureiro da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Sul Manoel Gomes Parreira, do ex-administrador da mesa de rendas federaes do municipio de Vianna, Estado do Espirito Santo, João de Paula Moraes, do ex-administrador das capatacias da Alfandega do Rio Grande do Norte Antonio Climaco Rodrigues Machado, do ex-escrivão da extincta collectoria de rendas federaes da capital do Estado de Goyaz José Augusto do Azeredo Coutinho, mandando expedir aos mencionados responsaveis provisão de quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos dez ultimos; dos commissarios da Armada Paulo Francisco de Oliveira Barroso e Jorge Marques Pereira, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento e de juros da móra; Carlos Augusto de Almeida, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia e José Eliseu Cesinio de Almeida, considerando prescriptas as contas desses commissarios; do ex-thezoureiro da Estrada de Ferro de Baturité José Antonio Moreira da Rocha, julgando-o quite quanto aos exercicios de 1891 e 1892, e derimida, por prescripção, a sua responsabilidade, a contar do inicio da respectiva gestão a 31 de dezembro de 1890, e do commissario da Armada Joaquim Pinto de Freitas, declarando-o em credito pela quantia de 2\$700.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilho:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 16, de 16 do corrente, enviando o decreto n. 5.458, de 11, que abre o credito de 49.400\$, destinado ás despezas com o augmento do pessoal e do material do Laboratorio Nacional de Analyses.—O tribunal autorizou o competente registro.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Theouro Federal, de 11 de setembro do anno passado e 25 de janeiro ultimo, sobre a concessão dos creditos:

De 1.000\$, a D. Dezaçia Fiscal do mesmo Theouro no Estado do Maranhão, para despezas da verba 33ª, do exercicio de 1904;

De 122.465\$629, em ouro, á D. Dezaçia em Londres, idem da verba 24ª, do exercicio do 1905;

De 30 de janeiro findo, relativa ao pagamento pela verba «Exercicios findos», da quantia de 1.311\$109 a lente substituto da Escola de Minas de Ouro Preto Dr. Gasão Gomes, por haver substituido em 1903 o lente

cahedraico Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.

O tribunal ordenou o registro da despeza de 1:311\$109 e da distribuiçao dos mencionados creditos.

De 9 do mesmo mez, sobre a concessao ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Piauhy, Ceara e Matto Grosso, dos creditos de 1:000\$, 1:800\$ e 1:100\$, para despezas da verba 17^a, do exercicio de 1904, com o pagamento da gratificacao annual aos guardas das respectivas alfandegas, destinada a aquisicao de fardamento.—O tribunal ordenou o registro da distribuiçao dos creditos com exclusao do de 1:800\$, visto ja ter sido registrado, por despacho de 23 de dezembro ultimo e o de 1:500\$ para o mesmo fim, conforme solicito a Delegacia Fiscal no Estado do Ceara, em officio n. 103, de 1 de setembro do anno proximo passado.

De 3 do corrente, relativo a concessao á Recebedoria desta Capital do credito de 303\$280, para pagamento, pela verba—Eventuais—da differença de vencimentos do director daquella reparticao, correspondente ao mez de dezembro ultimo.—O tribunal deixou de registrar a despeza pelos fundamentos da deliberacao tomada em de junho de 1904. Foi voto vencido o do Sr. relator pelas seguintes razoes: 1^a, porque a demonstracao do credito pedido esta organizada de accordo com o dispositivo da lei que rege a especie; 2^a, porque o Sr. Ministro da Fazenda, addind o director effectivo da Recebedoria á Directoria de Rendas, praticou um acto de sua exclusiva competencia.

Processos de concessao:

De montepio civil:

A D. Eulalia de Paiva Castro, viuva do armazemista de 2^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Pinto Soares Costa, na importancia annual de 250\$, e a seus filhos menores Adalisa, Ermelinda, Luiz, Cecilia, Ernani e Iracema, na de 41\$666 a cada um;

Aos menores Leonor, João e Manoel Pereira Barroso, filhos do finado ex-mestre da officina de pyrotechnia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Joaquim Pereira Barroso, na importancia annual de 533\$333 a cada um.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposicoes em vigor, julgou legal a concessao das pensoes.

A D. Francisca Adelina Dantas Barroca, viuva do pagador da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Antonio Valentim da Silva Barroca, na importancia annual de 750\$, e a suas filhas solteiras DD. Isabel Dympha Dantas Barroca e Constança Felicidade Dantas Barroca e Maria Waldetrude do Rego Barroca, na importancia de 250\$ a cada um;

A D. Maria Loureiro de Carvalho, viuva do guarda da Alfandega do Rio de Janeiro João Rodrigues de Carvalho, na importancia annual de 400\$, e a seus filhos menores Edmundo, Celeste e Debora, na importancia de 133\$333 a cada um;

A D. Eulalia de Mendonça Loureiro, filha solteira do finado ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Dr. Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro, na importancia annual de 3:600\$000;

A D. Leopoldina Soares de Carvalho, viuva do 1^o escripturario da Caixa Economica e Monte de Socorro desta Capital Serafim Borges de Carvalho, na importancia annual de 1:000\$, e a seus filhos menores Nestor, Almeirinda, Serafim, Maria e Nelson, na importancia de 200\$ a cada um.

De meio-soldo e montepio:

A D. Nathalina Pereira Travassos, viuva do general de brigada Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, nas importancia mensaes de 400\$ e 266\$666.

O tribunal pronunciou identico despacho, registrando-se a despeza, na forma dos pareceres.

De montepio do exercicio:

A menor Guiomar, filha postuma do maior do corpo de engenheiros Tito Antonio da Fonseca Amaral, na importancia mensal de 70\$000.—O tribunal considerou illegal a concessao, visto competir estado da pensao repartidamente aos menores Gastao e Guiomar, filhos do contribuinte, devendo o respectivo abito effectuar-se a contar da data do obito do officil, sezundo a legislacao que vigorava nessa epoca.

De meio soldo e montepio:

Aos menores Alayde, Lucilla, Hilda, Nelson, Luiz e Mathile, filhos do finado capitão do exercito Americo Augusto Soares Wolff, na importancia de 23\$333 a cada um, em cada titulo.—O tribunal julgou legal a concessao, registrando-se a despeza, e determinou que se officie a Thesouro Federal afim de corrigir a classificacao feita da mesma despeza, e verificar-se o desconto da importancia de 121\$330, correspondente a 13 prestaçoes de um dia de soldo de maior.

Do aposentadoria:

Ao agente de 1^a classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Henrique Lagden, com o vencimento annual de 2:778\$074, correspondente a 26 annos e 16 dias de servico publico.—O tribunal mandou que o processo volte á Sub-directoria, conforme requereu o Sr. Dr. representando ante do ministerio publico, para fazer a apuracao do tempo de servico do inactivo, excluindo o tempo em que elle desempenhou as funçoes de auxiliar diarista.

Montepio civil:

Requerimento de D. Luciana Eponina de Sá, polin lo reconsideração do despacho do tribunal de 28 de abril de 1899, que deixou de julgar legal a concessao que lhe foi feita de montepio, na qualidade de irmã do fallecido feitor de linha da Reparticao Geral dos Telegraphos Joms Mariano de Sá, em vista de não constar do processo quaes as condicoes de validade e subsistencia de seu pae, afim de ficar provado ser a supplicante a unica pessoa da familia do contribuinte com direito ao beneficio por elle instituido.—O tribunal resolver aguardar os esclarecimentos exigidos pelo citado despacho.

Ministerio da guerra:

Avisos n. 73 e 79, de 8 e 9 do corrente, sobre a concessao dos creditos de 2:166\$150 e 164\$300 á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná e á Alfandega de Santos, para despeza da verba 11^a, e da consignacao n. 31 da verba 15^a, do exercicio de 1904.—O tribunal ordenou o registro da distribuiçao desses creditos, feita a annullacao indicada no primeiro dos ditos avisos.

—Relatados pelo Sr. sub-director Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

N. 18, de 23 de janeiro proximo passado, enviando as tabellas de distribuiçao de creditos para despezas do Ministerio, affinientes ás verbas 5^a, 8^a, 10^a, 12^a e 14^a, do exercicio de 1905.—O tribunal determinou que sejam registradas as referidas tabellas.

N. 21, de 30, informando que foi classificada na sub-consignacao—Despezas imprevistas—da 1^a divisao, da verba 11^a, do exercicio de 1904, a despeza de que trata a conta de Manoel Antonio Izidoro da Silva, remetida com o aviso n. 2.887, de 18 de outubro do anno passado, por ter sido em regue ao corpo de bombeiros o prelio da praça da Republica em que estava instalado o deposito central da Inspeçao Geral das Obras Publicas.—O tribunal negou registro á despeza de 230\$ em que importa a alludida conta,

por deficiencia de credito na citada sub-consignacao.

N. 264, da mesma data, solicitando o pagamento, pela sub-consignacao—Aquisicao de material rodante e de tracção—do Material—da 4^a divisao, da verba 9^a, da quantia de 254\$ a Rodrigo Vianna, de fornecimento feito em julho de 1904 á Estrada do Ferro Central do Brazil.—O tribunal recusou registro á despeza por impropriedade da respectiva classificacao.

N. 276, idem, relativo ao pagamento, pela sub-consignacao—Despezas imprevistas—sob o titulo—Servicos diversos—da 1^a divisao, da verba 11^a, da quantia de 230\$, correspondente ao aluguel de novembro do anno passado, do armazem n. 35, á rua da Constituiçao, occupado pelo deposito central da Inspeçao Geral das Obras Publicas, por ter sido o predio, em que se achava installado o mesmo deposito, entregue a corpo de bombeiros.—O tribunal negou registro á despeza por insufficiencia do saldo da referida sub-consignacao.

N. 324, de 3 do corrente, sobre pagamento, por conta de credito aberto pelo decreto n. 5.410, de 27 de dezembro do anno passado, da quantia de 7:263\$874 ao inspetor de 2^a classe da Reparticao Geral dos Telegraphos Arthur Bello, de vencimentos que lhe são devidos nos exercicios de 1898 e 1899.—O tribunal fez registrar a citada quantia como credito distribuido ao Thesouro Federal.

N. 23, de 7, com a cópia do contracto feito pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com A. Thun, para o servico de descarga e transporte de material fixo, rodante e outros, durante este anno.—O tribunal deu registro ao contracto.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Avisos:

N. 291, de 25 de janeiro ultimo, transmitindo, por cópia, o contracto celebrado pelo director da Colonia Correccional dos Dois Rios com Antonio Dias de Lima, para o fornecimento no 1^o semestre do corrente anno de carne verde á publica colonia.—O tribunal ordenou o registro do contracto.

N. 297, da mesma data, pelindo o pagamento, pelas verbas 14^a e 37^a, da quantia de 135\$750, á Companhia Novo Lloyd Brazileira, de passagens concedidas, por conta do Ministerio, em 1904.—Havendo ja sido registrada a importancia de 33\$750, deliberou o tribunal sobre a de 102\$, negando-lhe registro por impropriedade da classificacao da despeza.

N. 391, de 4 do corrente, requisitando o pagamento pela verba 39^a, do exercicio de 1905, ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Luiz de Souza da Silveira do ordenado mensal de 200\$, a contar de janeiro findo até a data em que assumir o exercicio do cargo, para o qual foi nomeado, do juiz de districto do Alto Purús.—O tribunal e invertiu em diligencia o julgamento afim de solicitar informacoes da Delegacia Fiscal em Mandos e do Thesouro Federal.

Ns. 416, 447, 490, 481, 507, 509 e 533, de 7, 8, 9 e 10, sobre a concessao, á conta do exercicio de 1905, dos creditos:

De 600\$, 2:400\$, e de igual quantia á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, e de 31:200\$ á Delegacia no de Pernambuco, para despezas das verbas 35^a e 39^a;

De 1:630\$ á delegacia no primeiro dos ditos Estados, e de 2:260\$ á Alfandega de Santos, idem da verba 21^a;

De 10:950\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem da mesma verba.

Informação da 1^a Sub-directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, de 4 do corrente, sobre a concessao ao mesmo Thesouro

dos creditos no total de 40.510\$260, para pagamento de despezas das verbas 10^a e 21^a do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a que se referem os avisos desse Ministerio ns. 3.467, 3.751 e 3.811, de 22 do novembro, 21 e 23 de dezembro proximo passados.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos referidos creditos.

— Ordens do pagamento sobre as quotas proferiu despacho do registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas— Avisos:

N. 416, de 9 do corrente, pagamento de 70\$ a José Leal, de trabalhos executados para a Inspeção Geral de Obras Publicas, em dezembro ultimo;

N. 405, de 8 do corrente, idem de 146\$285 a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 439, de 11 do corrente, idem de 29.180\$800 a diversos, idem idem, nos mezes de julho e setembro ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 549, de 11 do corrente, pagamento de 2.908\$044 a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, durante os mezes de julho a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio das Relações Exteriores— Avisos:

N. 59, de 8 do corrente, pagamento de 4.424\$200 a Joaquim da Cunha e Silva, de obras feitas no edificio da Secretaria de Estado e do fornecimento de alguns objectos para a mesma;

N. 49, da mesma data, idem de 1.728\$ ao mesmo, do fornecimento de estantes e um movel para uso da secretaria e do concerto de outros pertencentes á mesma.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 74, da Caixa de Amortização, de 6 do corrente, pagamento de 100\$ ao porteiro daquelle repartição, como auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 8, da mesma repartição, de 11 de janeiro, idem de 20\$ ao referido porteiro, de despezas feitas com transportes de volumes, em novembro e dezembro ultimos;

Representação da 2^a Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 10 do corrente, pagamento de 600\$ ao jornal A Tribuna, da publicação de editaes da Directoria de Rendas, em janeiro ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Cos a & Monteiro, pagamento de 377\$600, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha em 1901;

Do sargento Osman Garcia Pacheco, idem de 1\$50, do soldo vencido em 1903.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 58, de 30 de janeiro, pagamento de 381\$ ao coronel Antonio Bazilio, do foro, relativo ao anno proximo passado, do terreno em que se acha edificado o predio em que funcionou o extinto Hospital Militar Pr visorio do Andarahy;

N. 34, de 24 de janeiro findo, idem de 108.153\$000 a Haupt, Bieln & Comp., de material fornecido ao novo Arsenal de Guerra no exercicio de 1904.

Finanças americanas—O Sr. Shaw, secretario do theouro dos Estados Unidos da America do Norte, acaba de apresentar ao Congresso o seu relatório annual. Esse documento é sempre esperado com o maximo interesse; mas no momento actual

impressionará tanto mais quanto delle se deprende que o estado prospero das finanças americanas tenha se substituido por uma situação mais grave.

Para de nons rral bastam alguns dados extrahidos da lntza exposiçao do Sr. Shaw.

As receitas totaes do governo federal, no anno fiscal de 1903-1904 (de 1 de julho a 30 de junho) subiram a 681.214.373 dollars e as despezas totaes a 725.981.915 dollars.

Houve, pois, um deficit de 41.770.571 dollars.

A somma de 50 milhões de dollars foi paga pelo canal de Panama. A amortização da divida publica subiu a 24.402.964 dollars.

Comparadas com o anno 1902-1903, as receitas do anno 1903-1904 accusaram uma diminuição de 10.406.743 dollars, ao passo que as despezas accusaram um augmento de 85.661.495 dollars. No anno corrente 1901-1905, as receitas totaes estão avaliadas em 709.661.495 dollars e as despezas em 718.472.000 dollars, o que faz prever um deficit de 18 milhões de dollars. E' verdade que são mais favoraveis as previsões para o seguinte 1905-1906. A receita será talvez de 725.500 515 dollars e a despeza de 703.260.367 dollars, havendo, portanto, um excedente de receita de 22.330.147 dollars.

As receitas para 1903-1904, comparadas com as de 1902-1903, accusaram uma diminuição de 23.205.017 dollars, em relação ás alfandegas e a rendas dos dominios publicos uma diminuição de 1.472.831 dollars. Em compensação, porém, houve um augmento de 2.003.995 dollars nos impostos internos e outro de 2.818.928 nas rendas diversas.

O resultado liquido, nesse anno 1903-1904, foi uma diminuição de 19.764.925 dollars. Nas despezas ordinarias houve um augmento apparente de 76.303.314 dollars. Esta somma, porém, comprehende os 50 milhões pagos pelo Panama e um emprestimo de 4.800.000 dollars em favor da Louisiana Purchase Exposition Company. No primeiro trimestre do corrente anno 1904-1905, a receita elevou-se a 138.034.462 dollars e a despeza a 155.891.077 dollars, o que representa já um excedente de despeza de 17.856.615 dollars.

Quanto ás rendas das alfandegas, dá o Sr. Shaw algumas explicações relativamente ás causas que produziram a diminuição de mais de 23 milhões em 1903-1904. Em primeiro lugar, as despezas de arrecadação são, em consequencia de uma organização deficiente, por demais consideraveis. Calcula-se que em 46 logares de arrecadação dependem-se mais de um dollar para arrecadar um dollar. O Sr. Shaw julga de necessidade proceder-se a uma reorganização systematica do serviço das alfandegas. Indica ainda outras causas do deficit nas alfandegas em 1903-1904, em relação ao anno precedente. E' assim que em 1902-1903 os direitos sobre o ferro e o aço e sobre os objectos manufacturados com elles elevaram-se a 17 milhões e somente a nove milhões em 1903-1904. Proveio isto de que em 1902-1903 as unias americanas não bastavam para os pedidos internos, de modo que era misto recorrer ao estrangeiro. Suppõe o Sr. Shaw que isto não se reproduzirá mais.

Ainda outras causas concorrem para o resultado desfavoravel de 1903-1904: a supressão do imposto de guerra sobre o chá, que causou uma perda de mais de dous milhões de dollars; a supressão dos direitos de represalias sobre os assucars dando causa a uma perda avaliada em 300.000 dollars e, finalmente, o tratado de reciprocidade com Cuba, que fez diminuir os direitos sobre o assucar o fumo importados da ilha, sendo 5.375.000 dollars do assucar e 2.215.000 do fumo. Uma outra

particularidade mencionada pelo Sr. Shaw é que as mercadorias importadas, mas não sujeitas a impostos, augmentam em proporção inculcavel em relação ás que pagam.

Nos dez primeiros mezes do exercicio vigente, as importações não suoltas a impostos augmentaram de 29 milhões, ao passo que as mercadorias tributadas diminuíram de 26 milhões. Os primeiros mezes do exercicio vigente, 1901-1905, accusaram nova diminuição nos productos das alfandegas; acham-se, porém, a zera em asconção e o Sr. Shaw tem esperança de que essa marcha ascendente continuará.

A crise do algodão—A industria da fição e da tecedura do algodão acia-se actualmente em situação critica, em consequencia da insufficiencia da materia prima.

Os Estados Unidos, esses immentes productores e fornecedores da Europa, encontram hoje por si e em suas usinas a maior parte da sua colheita. Assim, pois, os paizes industrias da Europa mostram-se inquietos e tentam crear novos campos de produção. Acaba de fundar-se na Inglaterra a British Cotton Growing Association, que tenta desenvolver a cultura do algodão na costa occidental da Africa, e igualmente esforça-se em atrahir para essa cultura os habitantes das Antilhas. Na Alemanha creou-se um Kolonial Wirtschaftliches Komitee, que dirige seus esforços para o Togo, a Camaron e a Africa oriental alemã. Finalmente, na França fundou-se a Associação Algolceira para o desenvolvimento da cultura do algodão nas colonias francezas. Tem principalmente em mira a Africa occidenal franceza, sobretudo o Médio e Baixo Niger e o Alto Senegal.

Castanha paulista—Do «Diario Popular», de S. Paulo, transcrevemos o seguinte:

«Tratando-se de um producto que nos paizes europous exige qualidades especificas de solo e de clima e, por isso mesmo, pouco commum em algumas zonas—é natural que o titulo Castanha paulista desperte alguma curiosidade.

E' esta a tanto legitima, como esplendidos são os fructos que hie vimos expostos na Loja Floricultura do Sr. João Dierberger, que tem a sua chacara em Mozy das Cruzes, onde foram colhidas as castanhas expostas.

E' producto de castanheiros francezes, ha dois annos plantados. São sobejas no tamanho, na perfeição maouração e de um bello aspecto.

Apaz-nos sempre o registro destes resultados, que tão bellamente demonstram quanto a riqueza do nosso solo proporciona meios de trabalho e de riqueza.»

Car comprimido como força motora—Nas polveiras de Cleveland Stone, no Estado de Ohio, em lugar de empregarem a electricidade para a distribuição da força motora, organizaram uma esação em rral de ar comprimido. Esto ar acciona as perfuradoras, os cabros anes, as serras, as mós, etc. Fornece uma força total de 850 cavalos e a ins allação é mais facil e mais economica do que uma distribuição electrica.

Imprensa—Recebemos e agradecemos:

Relatorio da Associação Funeraria dos Operarios da Imprensa Nacional, apresentado pelo seu presidente Francisco Manoel Bernardes Camoll á assembléa geral ordinaria de 21 de janeiro de 1905. E' um trabalho interessante, contendo minuciosas informações sobre esta util associação que muito valiosos

Serviços já tem prestado aos seus associados o tem progredido satisfactoriamente. Trataremos, em occasião oportuna minuciosamente desso trabalho, e dos fins altruisticos da benemerita associação.

Boletim Hebdomadario de Estatística Demographo-Sanitaria das cidades de S. Paulo, Santos e Campinas, Anno II, N. 5.

Boletim Trimensal dos trabalhos executados no Laboratorio Nacional de Analyses, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março de 1904. 1 vol, de 72 pags, em 8º, contendo valiosas informações.

Boletim Mensal de Estatística Demographo-Sanitaria da cidade do Rio de Janeiro, Anno XII, N. 12—Dzembro de 1904, contém o seguinte importante summario:

Boletim demographico: Movimento meteorologico — Movimento geral dos portos do Brazil — Movimento da população no porto do Rio de Janeiro, Estrada de Ferro Central, Rio do Ouro, barcas de Sant'Anna de Maruly e barcas do Mauá— Movimento do estado civil— Casamentos por pretorias, nacionalidades, estado civil anterior e idade dos contrahentes — Nascimentos por pretorias, legitimidade, illegitimidade filiação, hora e partos duplos — Nascidos mortos — Mortalidade diaria das principais moléstias transmissiveis — Obitos por sexo, idades e cor— Obitos por nacionalidades e estado civil — Obituario das principais moléstias transmissiveis, segundo a naturalidade dos nacionaes — Mortalidade das moléstias transmissiveis por profissões— Obitos por pretorias— Nascidos mortos por pretorias— Obitos por hospitales e casas de saude — Movimento dos hospitales de isolamento — Indicação dos domicilios e locais em que se deram casos e obitos por moléstias transmissiveis—*Boletim Sanitario*: Brigada contra o M'squito — Inspectoria de Isolamento e Desinfecção — Laboratorio Bacteriologico — Exames de validez — Fiscalização do exercicio da medicina e da pharmacia — Serviço sanitario do porto — Delegacia de Saude — Movimento do porto do Lazareto da Ilha Grande—N.tificações e obitos de febre amarella, variola e peste em 1903 e 1904 — Hospitales de Isolamento — Observações.

Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro, Anno II, n. 7. Contém interessantes artigos sobre o nosso commercio e industria, bem como varias noticias.

Primeiro Supplemento ao Catalogo da Bibliotheca da Marinha, segundo o systema decimal de Melvil Dawey, organizado pelo capitão-tenente Alfre lo Cordovil Petit, director. 1ª parte—Catalogo por assumptos. 2ª parte—Indices por autores. 1 vol., de 30 pags, em 8º.

A Cruzada, Hebdomario catholico. Anno I, N. 14.

O Paritano, Anno VI, N. 284.

The Brazilian Review, Vol. VII, N. 7, February, 14 th. 1905.—Interessante.

Revista Maritima Brasileira, Anno XXIV, N. 6—Dzembro de 1904. Como sempre, traz excellntes artigos, constantes do seguinte summario:

Laurindo Pitta.
A reorganização da Marinha — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira.
Estudos sobre as operações de um bloqueio — Por A. B.
Pharões do cimento armado — Por A. Vinhaes.
Relações internacionaes Sul-Americanas— Por Armando Burlamaqui.
Desvios anormaes da Bussola — Por A. Vinhaes.
Revista das Revistas — Por A. B.
Noticiario maritimo — Pelo 1º tenente Orlando Ferreira.

Bibliographia].— Por Armando Burlamaqui.

Actos administrativos.
Relação dos livros, etc.
Revista Commercial e Financeira — Anno XI, N. 483.

Muito interessante, conforme o seu variado summario:

«O Porto do Recife»—Estado do Amazonas. A actual administração— O trust do phosphoro— A reorganização do Lloyd— Estado da Bahia. Reclamação justissima — Banco do Commercio e Industria de S. Paulo— Section pour l'étranger—Revue Commercial et financiere de la quinzaine—Secção Agricola. Conferencia assucareira—O preço da borracha— Estado de Minas Geraes—Os syndicatos de lacticinios e de gado— Mercado de xarque — Echos do Exterior — Secção de Seguros. Registro de incendios— Noticias dos Estados— Varias informações— Secção Commercial—Mercado do Café—Fundos Publicos— Movimento da Bolsa—Balancos bancarios— Avisos—Anuncios.

L'Etoile du Sud — XXIV^{me} année, N 6. Contém o seguinte summario:

La Suprême Navale dans l'Amérique du Sud.

De l'influence des idées françaises au Brésil.

Courrier pour l'Etranger.

Corps diplomatique—Un jugement important—Une nouvelle avenue— Etat de São Paulo—Etat de Matto Grosso— Charbon de terre brésilien—Justice fédérale—Les importations françaises à Rio—José do Patrocinio et autres notices relatives au Brésil.

Lettres d'une Brésilienne— Celia Marcia.

Variété—Petite Chorographie de l'Etat du Goyaz, par A. E. d'Albréu.

Feuilleton— Les Dreyon. Georges de Lys.

Theâtres et divertissements.

Préfecture du District Fédéral:

Soumission pour l'installation des machines et autres accessoires nécessaires à la scène et annexes du Theâtre Municipal.

Annouces.

—

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios do portuquez effectuados a 15, 16 e 17 do corrente foi o seguinte:

Approva los: planamente, Balhazar Franklin Tavora; simplesmente, Manoel de Souza Carvalho, Renato de Almeida Guillobel, João Magalhães, Alexandre José Teixeira Lopes, Sylvio Machado e José Agilio Ferreira.

Houve quatro inhabilitados e um reprovado.

—

O futuro do vidro — O Sr. Jules Henrivaux, director da fabrica de vidros de Gaiain, considera este seculo como do vidro, por entender ser esse producto o melhor material de construção.

A razão principal desta idéa encontra elle de inexgotavel provisão dos elementos de que se faz o vidro, na sua susceptibilidade na tomar todas as fórmas, na sua duração e limpeza.

O vidro pôde ser modelado, colorido e ornamentado como nenhum outro elemento.

Um edificio de vidro teria, conforme a idéa de Henrivaux, alicerces e paredes do já ha muito descoberto «vidro de pedra» que tem uma resistencia tripla do granito. E, menos sensivel á temperatura que o aço, gasta-se pela fricção menos que o porphyro e resiste aos choques mais do que o marmore.

As paredes de vidro seriam ligadas por angulos rectos de ferro; ficaria nellas um espaço vasio, para encanamentos de aquente, agua quente e fria, gaz, fios electricos e exgotos. Mesmo as escadas e corrimãos, forros, decorações parietaes seriam de vidro.

O vidro pôde ser transparente ou colorido de côres vivas, durado o prateado ou trabalhado em prismas e crystaes com facetas como o diamante, diz Henrivaux. Cadeiras e mesas seriam preparadas de materia vidrea. Utensilios de cozinha, pratos, chiearas, mesmo facas e garfos seriam de vidro.

Tambem entra em consideração o pouco custo deste material.

Portanto, conclue elle, os dias dos tijolos e dos telhados de ardosa estão contados.

—

Alfandega do Rio de Janeiro—Balanco de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 15 de fevereiro de 1905.

Estampilhas

Recebidas Voadidas

Saldo do mez de janeiro de 1905... 316:303\$210

Estampilhas recebidas da Casa da Moeda de 1 a 15 de fevereiro de 1905. 292:333\$999

Estampilhas vendidas na theouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 15 de fevereiro de 1905..... 119:482\$570

Saldo existente,.... 519:143\$999

—

638:633\$210 638:633\$210

—

—

—

Correio— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Atlantique*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

— Amanhã:

Pelo *Virgil*, para Victoria e Nova Orleans! recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Tupy*, para Macció e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Reccebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de fevereiro de 1905 (quinta-feira).

| Estação | Horas | Barometro a 0e | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteóros | Nebulosidade | Observações feitas uma vez em 24 horas | | | | | | |
|---------------------------------|-------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---|--------------------|-----------|------------------|--|-------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|------|
| | | | | | | | | | | Temperatura maxima (exposta) | Temperatura maxima (à sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar | |
| Central no mórdo de São Antonio | 1 a. | 751.11 | 25.5 | 19.84 | 79.5 | WNW | 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| | 2 | 753.75 | 25.3 | 19.85 | 82.7 | WSW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| | 3 | 753.97 | 25.3 | 20.43 | 85.0 | WNW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| | 4 | 751.04 | 25.2 | 20.49 | 85.0 | WNW | 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| | 5 | 753.99 | 25.1 | 20.36 | 81.0 | W | 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| | 6 | 754.42 | 21.8 | 20.49 | 87.0 | WSW | 3 | Encoberto | Nev. tenue baixo | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 7 | 751.76 | 25.0 | 20.42 | 87.0 | NW | 3 | Encoberto | Nev. tenue baixo | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 8 | 751.85 | 25.0 | 20.76 | 83.1 | WNW | 1 | Encoberto | Nev. tenue baixo | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 9 | 755.05 | 23.4 | 21.85 | 76.0 | W | 2 | Encoberto | Nev. tenue baixo | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 10 | 755.39 | 29.4 | 21.63 | 71.0 | ESE | 2 | Bom | Nev. tenue baixo | .. | 9 | — | — | — | — | — |
| | 11 | 755.09 | 29.4 | 21.43 | 70.5 | ESE | 3 | Bom | Nev. tenue baixo | .. | 8 | — | — | — | — | — |
| | 12 | 751.51 | 30.0 | 20.29 | 61.4 | SSE | 3 | Incerto | .. | KN.K.CK | 8 | — | — | 3.30 | — | — |
| | 13 | 751.15 | 30.1 | 20.60 | 65.0 | S | 5 | Bom | .. | .. | 9 | — | — | — | — | — |
| | 14 | 753.63 | 29.7 | 21.25 | 68.3 | S | 6 | Incerto | .. | .. | 9 | — | — | — | — | — |
| | 15 | 753.22 | 28.7 | 19.63 | 70.7 | S | 6 | Incerto | .. | K.KN.K | 9 | — | — | — | — | — |
| | 16 | 753.43 | 24.2 | 20.40 | 71.4 | S | 5 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 17 | 753.38 | 27.9 | 20.98 | 75.1 | SSE | 5 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 18 | 753.93 | 27.6 | 21.77 | 79.0 | SSE | 5 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 19 | 751.11 | 26.6 | 22.56 | 87.9 | SE | 4 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 20 | 751.28 | 26.5 | 22.25 | 88.3 | SE | 3 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 21 | 751.68 | 26.5 | 21.85 | 85.1 | SE | 1 | Incerto | .. | .. | 10 | 29.8 | 30.4 | 21.5 | — | 7.55 |
| | 22 | 751.60 | 26.0 | 21.76 | 87.0 | ESE | 3 | Bom | .. | .. | 7 | — | — | — | — | — |
| | 23 | 751.25 | 25.7 | 21.43 | 86.0 | E | 2 | Bom | Nev. tenue baixa | K.SK.KC | 5 | — | — | — | — | — |
| | 24 | 751.11 | 25.5 | 21.63 | 80.0 | ESE | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |

Ocorrências — De 15 h. 15 m. (3 h. 15 m. p.) até depois de 16 h. (1 h. p. trovejou ao NW, a intervallos.

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 38' 25" NW

Observações meteorologicas simultaneas — A 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio — Capital, 16 de fevereiro de 1905

| Estações | Pressão ao nivel do mar | Temperatura à sombra | Tensão do vapor de agua | Humidade relativa | Nebulosidade | Estado atmosferico | Meteóro | Vento | | Estado atmosferico da vespera | Temperatura maxima de hontem | Temperatura minima de hontem | Temperatura média de hontem | Chuva recolhida hontem |
|------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------|--------------------|-------------------|----------|-------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| | | | | | | | | Direcção | Força | | | | | |
| Belém | 761.02 | 21.8 | 29.71 | 88.0 | Meio nublado | Bom | — | E | Bafagem | Bom | 23.8 | 23.5 | 26.15 | — |
| S. Luiz | — | — | — | — | Meio nublado | Sombrio | Nev. tenue | ENE | M. fresco | Variavel | — | — | — | — |
| Parnahyba | — | — | — | — | Nublado | Incerto | Nev. baixo | ESE | Regular | Encoberto | 29.8 | 25.0 | 26.40 | — |
| Portaleza | 769.69 | 29.2 | 23.00 | 76.0 | Meio nublado | Sombrio | Nev. tenue baixo | ESE | Regular | Sombrio | 29.4 | 24.6 | 27.00 | — |
| Natal | 762.22 | 23.8 | 21.63 | 73.2 | Quasi nublado | Incerto | Chuviscos | SSW | Regular | Sombrio | — | — | — | — |
| Parnahyba | — | — | — | — | Quasi nublado | Incerto | Nev. tenue | NE | Muito fraco | Incerto | 29.2 | 23.0 | 26.10 | — |
| Recife | 761.78 | 27.8 | 21.05 | 75.6 | Nublado | Encoberto | — | ESE | Regular | Muito bom | 35.7 | 20.6 | 28.15 | — |
| Joazeiro | 760.89 | 26.6 | 16.11 | 62.6 | Limp | Bom | — | E | Aragem | Bom | — | — | — | — |
| Maceió | — | — | — | — | Nublado | Incerto | — | ENE | Regular | Variavel | 28.1 | 23.8 | 25.95 | — |
| Aracajú | 762.15 | 27.0 | 20.11 | 75.9 | Nublado | Sombrio | — | E | Muito fraco | Bom | 30.4 | 21.5 | 25.95 | — |
| Ordina (Bahia) | 761.59 | 27.2 | 21.42 | 80.0 | Nublado | Incerto | Nev. tenue baixo | NNE | Bafagem | Variavel | 30.2 | 23.6 | 29.90 | — |
| S. Salvador | 761.28 | 27.3 | 20.39 | 77.7 | Quasi limpo | Muito bom | — | NE | ? | Muito bom | 31.0 | 21.6 | 29.30 | — |
| Cuyabá | 761.89 | 29.0 | 19.09 | 61.0 | Meio nublado | Incerto | — | NW | Fresco | Variavel | 30.0 | 22.0 | 26.30 | — |
| Victoria | 761.83 | 25.0 | 21.94 | 85.0 | Quasi nublado | Bom | N v. tenuis baixo | N | Muito fraco | Incerto | 30.4 | 21.5 | 27.15 | — |
| Juiz de Fora | 759.21 | 28.0 | 22.70 | 89.7 | Quasi limpo | Bom | — | W | ? | Mão | 25.0 | 18.5 | 21.75 | 4.00 |
| S. Paulo | 760.95 | 24.0 | 15.12 | 82.0 | Meio nublado | Bom | — | NW | Bafagem | Claro | 26.2 | 23.6 | 21.90 | 35.00 |
| Santos | 758.68 | 26.0 | 22.56 | 90.0 | Nublado | Bom | — | — | Calma | Sombrio | 27.0 | 21.0 | 21.00 | 23.00 |
| Paranaguá | 757.50 | 26.6 | 20.58 | 80.0 | Nublado | Incerto | — | ENE | Aragem | Variavel | 23.1 | 17.2 | 20.15 | 2.00 |
| Curityba | 760.43 | 20.7 | 15.47 | 85.1 | Quasi limpo | ? | — | N | Regular | ? | 31.0 | 22.0 | 26.50 | — |
| Assuncion (x) | 759.40 | 22.0 | 19.69 | 1000 | Quasi limpo | ? | — | N | Regular | ? | 31.0 | 21.0 | 28.50 | — |
| Posadas (x) | 759.19 | 27.0 | 18.12 | 70.0 | Quasi limpo | ? | — | N | Regular | ? | 27.8 | 21.7 | 24.75 | 1.00 |
| Florianopolis | 757.65 | 23.0 | 19.04 | 91.0 | Nublado | Mão | Chuva | N | Fraco | Variavel | ? | 19.0 | ? | — |
| Corrientes (x) | 756.90 | 27.0 | 18.42 | 70.0 | Quasi limpo | ? | — | N | Aragem | ? | 32.2 | 17.6 | 21.90 | — |
| Itaquí | 760.25 | 19.5 | 12.49 | 89.5 | Nublado | Mão | Chuva | SE | Fresco | M. variavel | 27.4 | 19.3 | 23.35 | 4.00 |
| Porto Alegre | 757.13 | 22.5 | 17.57 | 87.0 | Meio nublado | Incerto | Chuviscos | SE | Bafagem | Variavel | 26.4 | 18.5 | 22.45 | — |
| Rio Grande | 755.88 | 20.2 | 15.61 | 89.0 | Quasi nublado | Sombrio | N v. tenue baixo | SW | Muito fraco | Variavel | 28.0 | 15.0 | 21.50 | — |
| Cordoba (x) | 757.00 | 21.0 | 11.98 | 65.0 | Quasi limpo | ? | — | SW | Regular | ? | 27.0 | 14.0 | 20.50 | — |
| Rosario (x) | 758.70 | 29.0 | 14.13 | 81.0 | Meio nublado | ? | — | — | Calma | ? | 32.0 | 14.0 | 23.00 | — |
| Mendoza (x) | 762.40 | 19.0 | 6.22 | 38.0 | Quasi limpo | ? | — | SE | Aragem | ? | 21.0 | 17.0 | 20.50 | — |
| Buenos Aires (x) | 759.20 | 20.0 | 11.10 | 64.0 | Meio nublado | ? | — | N | Aragem | ? | 21.0 | 14.2 | 19.10 | 1.00 |
| Montevideo | 760.50 | 15.5 | 7.85 | 59.6 | Quasi nublado | Mão | — | S | Muito duro | Mão | — | — | — | — |

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom. — Em Juiz de Fora na noite de hontem choven fracamente. — Em S. Paulo choven na tarde de hontem. — Em Santos choven a intervallos no correr do dia de hontem. — As observações com este signal (x) são de hontem. — Aviso — As notas de previsão de tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de fevereiro de 1905 (sexta-feira).

| Estação | Horas | Barometro a 0° | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteóros | Nebulosidade | Observações feitas uma vez em 24 horas | | | | | | |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---|--------------------|-----------|----------------------|--|-------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|-------|
| | | | | | | | | | | Temperatura maxima (exposta) | Temperatura maxima (à sombra) | Temperatura minima | Evaporação à sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar | |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a. | m/m | 0 | m/m | % | | | | | 0 | h | 0 | m/m | m/m | h | |
| | 1 a. | 754.11 | 25.1 | 21.32 | 90.0 | WSW | 1 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 2... | 753.88 | 24.9 | 21.25 | 91.3 | WSW | 1 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 3... | 753.63 | 24.9 | 21.25 | 91.3 | WSW | 1 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 4... | 753.57 | 24.6 | 21.24 | 92.0 | SW | 1 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 5... | 753.74 | 24.7 | 21.37 | 92.0 | E | 1 | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 6... | 753.82 | 24.8 | 21.50 | 92.0 | ENE | 1 | Encoberto | Nevoeiro tenue baixo | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 7... | 753.91 | 25.1 | 21.50 | 91.0 | ENE | 1 | Encoberto | Nevoeiro tenue baixo | .. | 10 | — | — | — | — | — |
| | 8... | 753.80 | 27.0 | 22.31 | 84.0 | N | 3 | Bom | Nevoeiro tenue | .. | 8 | — | — | — | — | — |
| | 9... | 753.71 | 28.0 | 22.70 | 81.0 | N | 3 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | C.S.C.S.K | 7 | — | — | — | — | — |
| | 10... | 753.05 | 29.4 | 22.44 | 73.8 | N | 3 | Bom | Nevoeiro tenue | .. | 8 | — | — | — | — | — |
| | 11... | 753.23 | 29.1 | 22.83 | 76.0 | SE | 3 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | .. | 4 | — | — | — | — | — |
| | 12... | 752.97 | 29.0 | 22.08 | 74.0 | SE | 3 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | S.C.I. | 3 | — | 2.15 | — | — | — |
| | 13... | 752.68 | 29.8 | 21.39 | 68.4 | SE | 3 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | .. | 2 | — | — | — | — | — |
| | 14... | 752.22 | 29.6 | 20.70 | 67.0 | SE | 5 | Muito bom | .. | .. | 2 | — | — | — | — | — |
| | 15... | 751.73 | 29.5 | 20.40 | 66.3 | SSE | 6 | Muito bom | .. | K.C | 1 | — | — | — | — | — |
| | 16... | 751.49 | 29.8 | 20.58 | 66.0 | SSE | 5 | Claro | .. | .. | 2 | — | — | — | — | — |
| | 17... | 751.37 | 29.6 | 21.04 | 71.0 | SSE | 5 | Bom | .. | .. | 2 | — | — | — | — | — |
| | 18... | 751.02 | 29.4 | 21.63 | 71.0 | SSE | 5 | Bom | .. | K.C.K. | 7 | — | — | — | — | — |
| | 19... | 752.83 | 28.3 | 21.71 | 76.0 | W | 4 | Incerto | .. | .. | 6 | — | — | — | — | — |
| | 20... | 752.76 | 27.3 | 21.76 | 80.5 | WSW | 4 | Bom | .. | .. | 6 | — | — | — | — | — |
| | 21... | 753.03 | 27.7 | 21.74 | 82.2 | W | 4 | Bom | .. | S.K.G.K | 4 | 30.0 | 39.0 | 21.5 | — | 10.00 |
| | 22... | 753.38 | 26.7 | 21.72 | 83.0 | W | 3 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | .. | 2 | — | — | — | — | — |
| | 23... | 752.93 | 26.0 | 20.95 | 81.0 | W | 3 | Muito bom | .. | K.C.C.S | 2 | — | — | — | — | — |
| 24... | 753.02 | 25.5 | 20.30 | 83.5 | Calma | 0 | — | .. | .. | — | — | — | — | — | — | |

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 42' 45" NW—Inclinação=—139.535 (extremo Norte para cima)—Força horizontal=0.24978 (unidades do systema C. G. S.)—Capital Federal, 18 de fevereiro de 1905.

Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

| Estações | Pressão ao nivel do mar | Temperatura à sombra | Tensão do vapor de agua | Humidade relativa | Nebulosidade | Estado atmosferico | Meteóro | Vento | | Estado atmosferico da vespera | Temperatura maxima de hontem | Temperatura minima de hontem | Temperatura média de hontem | Chuva recolhida hontem |
|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------|--------------------|------------------|----------|-------------|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| | | | | | | | | Direcção | força | | | | | |
| Belém..... | m/m | 0 | m/m | % | | | | | | | 0 | 0 | 0 | m/m |
| S. Luiz..... | 764.52 | 24.8 | 21.31 | 91.8 | Meio nublado | Bom | — | E | Bafagem | Bom | 28.2 | 23.0 | 25.60 | — |
| Parnahyba..... | — | — | — | — | Nublado | Incerto | Nov. tenue baixo | NE | Aragem | Variavel | — | — | — | — |
| Fortaleza..... | 761.69 | 24.0 | 21.01 | 95.0 | Nublado | Incerto | Chuviscos | SSW | Muito fraco | M. variavel | 30.7 | 24.0 | 27.80 | — |
| Natal..... | 763.02 | 27.9 | 21.59 | 77.0 | Nublado | Sombrio | Nov. tenue baixo | ESE | Regular | Variavel | 29.0 | 25.4 | 27.65 | — |
| Parahyba..... | — | — | — | — | Nublado | Incerto | Chuviscos | SSE | Regular | Sombrio | — | — | — | — |
| Rocife..... | 762.88 | 28.5 | 21.02 | 72.4 | Nublado | Incerto | Chuviscos | NE | Regular | Incerto | 28.2 | 23.8 | 26.00 | — |
| Joazeiro..... | 768.70 | 26.2 | 17.20 | 69.2 | Nublado | Incerto | — | NE | Fraco | Muito bom | 31.6 | 24.5 | 28.05 | — |
| Maceió..... | — | — | — | — | Nublado | Ameaçador | — | S | Bafagem | Variavel | — | — | — | — |
| Aracajú..... | 763.75 | 25.5 | 21.51 | 89.1 | Nublado | Incerto | — | N | Fraco | Bom | 28.4 | 23.8 | 26.10 | — |
| Ondina (Bahia).... | 762.60 | 26.2 | 21.83 | 85.2 | Nublado | Encoberto | Nov. tenue | SW | Muito fraco | Claro | 30.9 | 22.6 | 28.75 | — |
| S. Salvador..... | 763.48 | 26.6 | 22.52 | 87.9 | Nublado | Mão | Chuva | SW | Bafagem | Variavel | 29.6 | 23.3 | 26.45 | — |
| Cuyabá..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Victoria..... | 762.10 | 30.0 | 18.48 | 50.0 | Limpo | Muito bom | — | NE | Regular | Bom | 33.0 | 21.0 | 28.80 | — |
| Juiz de Fora..... | 763.58 | 24.6 | 21.43 | 93.0 | Nublado | Incerto | — | NW | Regular | Variavel | 28.5 | 24.6 | 25.05 | — |
| Capital..... | 761.23 | 28.6 | 20.96 | 74.8 | Nublado | Bom | Nov. tenue | W | Muito fraco | Bom | 30.0 | 24.5 | 27.25 | — |
| S. Paulo..... | 762.51 | 21.5 | 16.64 | 87.1 | Nublado | Incerto | — | NW | Bafagem | Variavel | 27.3 | 18.9 | 23.10 | 1.0 |
| Santos..... | 760.88 | 27.4 | 21.29 | 79.6 | Nublado | Incerto | — | WNW | Bafagem | Bom | 32.7 | 23.4 | 23.05 | 3.0 |
| Paranaguá..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Curityba..... | 763.28 | 18.9 | 11.92 | 73.1 | Nublado | Incerto | — | SE | Fraco | Variavel | 26.8 | 17.7 | 22.25 | 1.0 |
| Assuncion (x)..... | 757.80 | 24.0 | 22.48 | 1090 | Nublado | ? | — | W | Aragem | ? | 30.8 | 24.0 | 27.00 | 9.0 |
| Posadas (x)..... | 757.80 | 25.0 | 19.65 | 83.0 | Nublado | ? | — | E | Aragem | ? | 32.0 | 21.0 | 23.50 | — |
| Florianopolis..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| Corrientes (x)..... | 760.60 | 17.0 | 11.48 | 80.0 | Nublado | ? | — | SE | Duro | ? | 33.0 | 16.0 | 21.50 | — |
| Itaquí..... | 767.85 | 16.0 | 7.81 | 56.0 | Quasi limpo | Claro | — | ESE | Regular | Variavel | 22.7 | 15.5 | 19.10 | 90.00 |
| Porto Alegre..... | 764.88 | 18.9 | 10.46 | 64.1 | Meio nublado | Bom | — | SSE | Fraco | Variavel | 23.0 | 19.8 | 21.40 | 1.00 |
| Rio Grande..... | 764.28 | 17.0 | ? | ? | Meio nublado | Bom | Nov. tenue baixo | SW | Fresco | Sombrio | 22.4 | 13.5 | 17.95 | 11.00 |
| Cordoba (x)..... | 768.80 | 12.0 | 6.77 | 65.0 | Nublado | ? | — | S | Regular | ? | 28.0 | 14.0 | 19.50 | — |
| Rozario (x)..... | 769.70 | 14.0 | 7.98 | 67.0 | Quasi limpo | ? | — | E | Aragem | ? | 29.6 | 9.0 | 19.00 | — |
| Mendoza (x)..... | 769.30 | 12.0 | 6.77 | 65.0 | Meio nublado | ? | — | SE | Aragem | ? | 25.0 | 11.0 | 17.00 | — |
| Buenos Aires (x).... | 761.50 | 13.0 | 7.35 | 66.0 | Quasi limpo | ? | — | S | Aragem | ? | 21.0 | 8.0 | 11.50 | 7.00 |
| Montevideo..... | 767.00 | 15.2 | 7.51 | 53.2 | Quasi nublado | Incerto | — | SSW | M. fresco | Mão | 21.0 | 12.0 | 16.50 | — |

NOTA ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel, sendo possível a occorrença de chuva. Em Juiz de Fora choveu hontem à noite.—Em Santos na tarde de hontem relampejou e na noite tambem de hontem cahiu um aguacero.—Na Rio Grande cahiram aguaceiros no correr da noite. Soprou SW duro, o qual continuou hoje, soprando fresco. — As observações com este signal (x) são de hontem. —AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 15 de fevereiro de 1905.

| Horas | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensao do vapor | Humidade relativa | Ventos | | Ceo | | Phenomenos diversos |
|---------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|-----------|---------------------|
| | | | | | Força | Direcção | Fracção | Nuvens | |
| 1 h. m. | 751.4 | 26.0 | 21.0 | 84 | 1.8 | NW | 0.9 | CK. KN | |
| 4 h. m. | 751.2 | 25.5 | 21.1 | 87 | 2.5 | NW | 0.8 | CK. KN | |
| 7 h. m. | 754.6 | 25.6 | 21.2 | 87 | 2.2 | N | 0.6 | C. CK | |
| 10 h. m. | 754.7 | 29.1 | 20.6 | 69 | 3.3 | NNW | 0.7 | C. CK | |
| 1 h. t. | 753.1 | 31.7 | 21.9 | 63 | 3.3 | NNE | 0.6 | C. CK. SK | |
| 4 h. t. | 751.6 | 30.4 | 20.8 | 65 | 8.3 | SE | 0.6 | C. CK. K | |
| 7 h. t. | 752.3 | 29.3 | 22.3 | 74 | 5.3 | S | 0.3 | K. CK | |
| 10 h. t. | 753.8 | 27.7 | 20.5 | 73 | 5.6 | NW | 0.6 | K. KN | |
| Médias..... | 753.59 | 28.16 | 21.18 | 73.9 | 4.0 | | 0.6 | | |

Temperatura: maxima, ás 3 h. da tarde, 33°2; minima, ás 6 1/2 h. da manhã, 25°2.—Evaporação em 24 horas, 3.2.—Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 2.—Horas de insolação: 10 h.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 16 de fevereiro de 1905.

| Horas | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensao do vapor | Humidade relativa | Ventos | | Ceo | | Phenomenos diversos |
|---------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|-----------|---------------------|
| | | | | | Força | Direcção | Fracção | Nuvens | |
| 1 h. m. | 753.9 | 25.5 | 19.1 | 79 | 2.9 | W | 0.4 | CK | |
| 4 h. m. | 753.7 | 25.6 | 19.9 | 81 | 0.0 | Nulla | 1.0 | C. CK | |
| 7 h. m. | 754.5 | 25.0 | 21.0 | 83 | 2.7 | NW | 1.0 | CK | |
| 10 h. m. | 754.9 | 28.0 | 20.1 | 53 | 2.0 | NNE | 0.8 | CK. K. KN | |
| 1 h. t. | 753.4 | 28.0 | 20.1 | 71 | 6.2 | SE | 0.7 | CK. K. KN | |
| 4 h. t. | 754.0 | 27.0 | 20.0 | 78 | 8.3 | SE | 0.9 | CK. K. KN | |
| 7 h. t. | 754.2 | 29.2 | 22.0 | 87 | 5.0 | SE | 1.0 | CK. N. KN | |
| 10 h. t. | 754.7 | 25.5 | 20.8 | 81 | 2.5 | E | 0.8 | C. CK. KN | |
| Médias..... | 753.99 | 25.48 | 20.30 | 79.4 | 3.7 | | 0.8 | | |

Temperatura: maxima, ás 11 1/2 h. da tarde, 28°5; minima, ás 7 h. 1/4 da manhã, 24°6.—Evaporação em 24 horas, 3.3.—Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 2.—Horas de insolação 6 h. 13 m.

Santa Casa da Misericordia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Do. e em Cascadura foi, no dia 16 do corrente, o seguinte:

| | Nacionais | Estrangrs. | Total |
|----------------|-----------|------------|-------|
| Existiam..... | 870 | 572 | 1.442 |
| Entraram..... | 21 | 23 | 44 |
| Sahiram..... | 22 | 21 | 43 |
| Falleceram.... | 5 | 2 | 7 |
| Existem..... | 664 | 572 | 1.436 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 835 consultantes para os quaes se aviaram 997 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 16 de fevereiro de 1905, 65 pessoas, sendo:

| | |
|-------------------|----|
| Nacionais..... | 51 |
| Estrangeiros..... | 14 |
| | 65 |

| | |
|-------------------------------|----|
| Do sexo masculino..... | 41 |
| Do sexo feminino..... | 24 |
| | 65 |
| Maiores de 12 annos..... | 43 |
| Menores de 12 annos..... | 22 |
| | 65 |
| Indigentes..... | 23 |
| No dia 17, 40 pessoas, sendo: | |
| Nacionais..... | 28 |
| Estrangeiros..... | 12 |
| | 40 |
| Do sexo masculino..... | 27 |
| Do sexo feminino..... | 13 |
| | 40 |
| Maiores de 12 annos..... | 27 |
| Menores de 12 annos..... | 13 |
| | 40 |
| Indigentes..... | 3 |

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|-----------------------|
| Renda dos dias 1 a 17 de fevereiro de 1905..... | 4.081.350\$572 |
| Idem do dia 18: | |
| Em papel.. 166:257\$080 | |
| Em ouro... 54:001\$275 | 220.261\$355 |
| | 4.301.611\$927 |

Em igual periodo de 1901. 3.618.725\$879

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|--|--------------|
| Renda arrecadada no dia 18 de fevereiro de 1905. | 5:162\$942 |
| Idem dos dias 1 a 18..... | 167:166\$892 |
| Em igual periodo de 1901.. | 457:013\$13, |

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 18 de fevereiro de 1905

| | |
|------------------------------|----------------|
| Interior..... | 16:663\$296 |
| Consumo: | |
| Fumo..... | 6:061\$250 |
| Bebidas..... | 4:721\$000 |
| Phosphoros... | 12:60\$000 |
| Calçado..... | 1:755\$000 |
| Velas..... | 3:756\$000 |
| Perfumarias... | 160\$000 |
| Vinagre..... | 118\$100 |
| Conservas..... | 50\$000 |
| Chapéus..... | 2:200\$000 |
| Tecidos..... | 4:450\$000 |
| Bengalas..... | 10\$000 |
| Registro..... | 3:510\$000 |
| <hr/> | |
| Extraordinaria..... | 52:130\$002 |
| Renda com applicação espe- | 21:020\$122 |
| cial..... | 128:632\$070 |
| <hr/> | |
| Renda dos dias 1 a 17 de fe- | 1.502:998\$112 |
| vereiro de 1905..... | 1.631:650\$782 |
| <hr/> | |
| Em igual periodo de 1904.... | 1.192:469\$724 |
| <hr/> | |
| Diferença para mais..... | 439:180\$968 |

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Concurso para o preenchimento de um lugar de 3º official

De ordem do Sr. Ministro, fica prorogado até o dia 28 de fevereiro do corrente anno, inclusive, o prazo da inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento anexo ao decreto n. 3.191, de 6 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher dois lugares de 3º official desta Secretaria de Estado.

A inscripção serão admitidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e social.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com atestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pe soas de notoria consideração social, afirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 17 de fevereiro de 1905.—No impedimento do director geral, *Rodrigues Barbosa*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª epoca do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 25 do cor-

rrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905. —Pelo secretario, *Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 21 do corrente, ás 11 horas, serão chamados neste estabelecimento, á rua Marechal Floriano, os seguintes candidatos:

Portuguez (Diversos cursos)

- 1 Alberto Ducap.
- 2 Nelson do Meado Galdo.
- 3 Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.
- 4 Sylvio Pinto de Aguiar.
- 5 José Ferreira Tavares.
- 6 Gastão Marques do Carvalho Oliveira.
- 7 Cesar da Gama de Souza Franco.

Os requerimentos de signa chamada de portuuez devem ser apresentados até 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Francês

(Curso de medicina)

- 1 Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
- 2 Alfredo Antonio Arbas.
- 3 Joaquim Pinheiro Almazara.
- 4 Tito Livio Lopes Conrado.
- 5 Isaac Paulo Carneiro.
- 6 Mario Simonsen.
- 7 João Mendes Tavares.
- 8 Armando Pereira de Oliveira.
- 9 Nelson Gonçalves Coutinho.
- 10 Ernesto Adolpho Fesq.
- 11 Alfredo Bernardes de Souza.
- 12 Regina Honod.

Inglês

(Curso de direito)

- 1 Raul Weguelin de Abreu.
- 2 Ariindo Vieira da Costa.
- 3 Raul Wellisch.
- 4 Sylvio Machado.
- 5 Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Junior.
- 6 Paulo Coelho de Almeida.
- 7 Otto de Assumpção.
- 8 Lourival de Guillobel.
- 9 Luiz Novaes Castello Branco.
- 10 Armando de Oliveira Flores.
- 11 Leonel Vaz Tinoco.
- 12 Arminio Carlos da Silva.

Arithmetica

(Cursos das Escolas Polytechnica e Naval)

- 1 Moysés de Oliveira Sayão.
- 2 Nestor de Barros Taveira.
- 3 Armando del Castillo.
- 4 Antonio Marques do Oliveira Junior.
- 5 Zelino de Castro Beckmann.
- 6 Carlos de Paula Ebecken.
- 7 Aelio de Souza Santos.
- 8 João Travassos Serra Pinto.
- 9 Antonio Forjaz de Araujo Coutinho.

Geometria plana

(Curso de pharmacia)

- 1 Gastão Marques do Carvalho Oliveira.
- 2 Raul Abrantes.
- 3 Raul Fernandes do Oliveira.
- 4 José Antonio Airesa Junior.
- 5 Francisco do Amaral Bastos.
- 6 Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.
- 7 Palma Pinheiro Chagas.
- 8 Ataulpa de Carvalho.

9 Guilherme Teixeira Coelho Cintra. *Geographia geral e chorographia do Brazil* (Cursos das Escolas Polytechnica e Militar)

- 1 Herculano Roberto de Albuquerque.
- 2 Antonio Carlos de Oliveira.
- 3 Ernesto Paranhos Simões.
- 4 Carlos Joaquim da Silveira Neto.
- 5 Victor Freitas.
- 6 Alcides Rodrigues.
- 7 Francisco Freitas do Brito Junior.
- 8 Renato da Rocha Miranda.
- 9 Alexandre José Lopes.

Historia geral, especialemente do Brazil (Curso de direito)

- 1 Alfredo Bittencourt.
- 2 Adolpho Ferreira de Azevedo Lucon.
- 3 Sylvio Martins Teixeira.
- 4 Julio Esnaty.
- 5 Tertuliano Piquet.
- 6 Lauro Affonso Beltrão.
- 7 Hilam de Almeida Kirk.
- 8 Alfredo Serpa Junior.
- 9 Mauricio Paiva de Lacorda.

Os examinandos de arithmetica devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 18 de fevereiro de 1905. — *Paulo Tavares*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que, na forma do art. 105 do regulamento, estará aberta, na secretaria deste Instituto, de 15 do corrente mez a 15 de março vindouro, a matricula para a admissão.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

- 1º, certidão de idade;
- 2º, atestado de vaccina;
- 3º, atestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica, até fracções.

Outrosim, qua, não tendo sido concedida em 1904 a subvenção annual de 500\$, estabelecida para o curso do trompa, a inscripção para a mesma se effectuará do 1 a 15 do referido mez de março, de accordo com o art. 99.

Os alumnos de 1901 poderão, desde já, pedir as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que dependerem de exames.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de fevereiro de 1905. —O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma, previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se consorvarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos

os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, ducará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos, desde logo, os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos accitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, comunicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para os devidos effeitos, que, a partir desta data, nenhuma fossa, ou sumidouro, poderá ser construida nas zonas desprovidas de rede de esgotos, sem prévia autorização das delegacias de saude, que, de accordo com o art. 126 do regulamento sanitario vigente, fornecerão o plano adoptado por esta directoria geral para taes construcções.

Declaro, outrossim, de ordem do mesmo Sr. Dr. director geral, que fica prorogado, por 90 dias, o prazo para habitabilidade dos predios recém construidos, que ainda não tiverem adoptado a installação indicada por esta directoria geral, para purificação das aguas de esgoto.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, no prazo de 10 dias, conta-

dos desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua José Bonifacio ns. 16 e 18.
Rua Victor Marellas n. 25 A.
Rua Dias da Silva n. 11.
Rua de S. Paulo n. 12.
Rua do Cosmo Velho n. 38 (estalagom).
Rua do Jojo da Bola n. 65.
Rua Capitão Senna n. 12.
Rua Commendador Leonardo ns. 3, 5 e 7.
Rua Commendador Leonardo ns. 9 A e 9 B.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua José Bonifacio n. 34.
Rua José dos Reis n. 49.
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 85.
Rua de João Rodriguez ns. 1 a 18 (Avenida).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *M. Prohana*, 1º official.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Conselheiro Saraiva n. 6.
Rua da Providencia n. 45.
Rua da Candelaria n. 37.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Candelaria n. 50.
Rua Barão de S. Felix n. 125.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Ouvidor n. 25 B.
Rua de S. Pedro n. 318.
Rua do Mercado ns. 5 e 8.
Rua da Urugayana n. 166.
Rua General Camara ns. 176 e 159.
Rua do Hospicio ns. 225 e 229.
Rua Marechal Floriano ns. 81, 175 e 201.
Rua Theophilo Ottoni ns. 91, 44 e 101.
Rua da Constituição n. 43.
Rua da Candelaria n. 15.
Rua Capitulino n. 8.
Rua Mauá n. 4 B.
Rua do Engenho Novo n. 3 B.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimada a satisfazer, nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta em, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 2ª Delegacia de Saude:

D. Maria dos Santos, residente á rua D. Maria n. 3 (Aldeia Campista), multada em 125\$ por não ter dado cumprimento á intimação n. 2.741, que assignou em 31 de julho de 1904, e referente ao prelio e estabulo da rua Bibiana n. 42, infringindo assim o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas em carta fechada, ás 2 horas da tarde do dia 25 do mez corrente, para o fornecimento do material necessario á construcção de uma cerca de arame farpado, destinada a fechar o recinto da Casa de Correção do lado do morro de S. Carlos.

Poderão concorrer os candidatos que exhibirem documentos comprobatorios de estarem quites com a Fazenda Nacional e de terem depositado no Thesouro Federal, a importância de cem mil réis (100\$), para garantir a assignatura do respectivo contracto.

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento, idoneidade dos proponentes e prazo maximo para a entrega de todo o material naquello estabelecimento.

Serão accitadas todas as propostas escriptas com tinta preta, sem emendas, razuras ou acrescimos que prejudiquem a sua clareza, entregues em dupla via, assignadas, datadas e estampilhadas e mencionando com precisão o escriptorio, officina ou residencia dos

concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia e hora acima fixados.
A lista do material a fornecer e as bases quo servirão para o contracto ficam á disposição dos interessados, neste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escriptorio do engenheiro das obras, 18 de fevereiro de 1905.— O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-almoxarife do extinto Presidio de Fernando de Noronha Maximiano da Silva Gusmão, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 11:335\$112, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-almoxarife, relativo ao periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1893, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 3 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1905.— O sub-director interino, *Pedro Gurruti Pessoa*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agen e do Correio de S. João de Souza, no Esado da Parahyba, Raymundo Nogueira Pinheiro, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 20\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1900 a 1 de setembro de 1901, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 3 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1905.— O sub-director interino, *Pedro Gurruti Pessoa*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector interino das rendas federaes no municipio de Muzambim, no Esado de Minas Gerais, José Maximiano Villas-Boas da Gama, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 1:030\$388 e mais os juros de 9 % pela móra, accrescidos e condemnados sobre a importancia de 657\$388, provenien e do alcance apurado no processo de tomadas de suas contas, relativo ao periodo de 1 de julho de 1895 a 2 de maio de 1897, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 3 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1905.— O sub-director interino, *Pedro Gurruti Pessoa*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-almoxarife do extinto Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco Sebastião José Bezerra Cavalcante, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 891\$090, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao exercicio de 1898, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordão de 3 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1905.— O sub-director interino, *Pedro Gurruti Pessoa*.

Directoria das Rendas Publicas

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Annibal Lopes Alves o afloramento de 41 metros, de um terreno alagadiço situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção do fóro, sob o n. 19, são convidados pelo presente edital todos os interessados que tiverem reclamação a fazer ao mesmo afloramento a virem apresentalas nesta directoria, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não se attende a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de fevereiro de 1905.— *Antonio Oscar T. da Costa*, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Em virtude do despacho do Ministerio da Fazenda de 17 de novembro ultimo, por esta directoria se declara que se acha aberta e concurrencia, durante o prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, para a venda de terras, requeridas por Georges Larue, no lugar denominado «Piranema», municipio de Itaguahy, entre as terras do Assis José da Silva Santiago, Alfredo José da Silva Santiago, José Pamplona Corrêa, Dr. Barbosa Romou e herdeiros do conde de Bomfim, com a área mais ou menos de 130 alqueires geometricos, sob as condições abaixo mencionadas:

1ª, a base para a presente concurrencia será a do preço de 80\$ por alqueiro de terra;

2ª, as propostas deverão ser entregues nesta directoria até as 2 horas da tarde do dia 18 de março proximo futuro, devidamente escriptas, em carta fechada, assignadas e selladas, sem azura, omenla ou outro qualquer defeito que duvida faça, acompanhadas de certificado do conhecimento do deposito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal da quantia de 200\$, para garantia da assignatura da escriptura de venda pelo proponente preferido que, si não assignal-a, perderá essa quantia em favor dos cofres publicos;

3ª, o proponente preferido deverá apresentar a planta e memorial descriptivo das terras, levantada pelo engenheiro respectivo e o recibo do mesmo, da importancia da medição. afim de receber nesta directoria guia para recolher a importancia da mesma aos cofres publicos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 16 de fevereiro de 1905.— *Antonio Oscar Tavares da Costa*, director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem Sr. Dr. director da Recebedoria faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança do imposto de industrias e profissões, do 1º semestre de 1905, á bocca do cofre, se effectuará de 1 a 28 do corrente, devendo os contribuintes, no acto do pagamento, mostrarem-se quites do imposto referente ao 2º semestre de 1904.

Recebedoria em 1 de fevereiro de 1905.— Pelo sub-director, *João Rodrigues Lins*.

De ordem do Sr. Dr. director da Recebedoria faço publico que a cobrança da contribuição de agua por hydrometro, á bocca do cofre, do 2º semestre de 1904, começa a 15 de fevereiro a terminar a 15 de março do corrente anno, sem multa, devendo os Srs. contribuintes, no acto do pagamento, apresentar o conhecimento do pagamento do 1º semestre do mesmo anno.

Recebedoria, 1 de fevereiro de 1905.— Pelo sub-director, *João Rodrigues Lins*.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, são convidados, pelo presente edital, os Srs. Francisco Pinto de Oliveira, Neves & C., José Bento da Cruz, Azevedo Alves & Irmãos, Augusto José Rodrigues Torres, a Nova Fabrica do Rink, a *South American Cable Company* e a *Western Telegraph Company* a comparem nesta Directoria dentro do prazo de vinte dias, contados desta data, afim de satisfazer em amigavelmente a importancia dos seus debitos, constantes das certidões remetidas a este Ministerio pelo aviso do Ministerio da Marinha n. 66, de 14 de janeiro do corrente anno, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas dividas cobradas executivamente.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 8 de fevereiro de 1905.— *Carlos Augusto Naylor Junior*, servindo de sub-director.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ e juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e ns. 72.093, 72.094 e 72.098, emitidas em 1865, averbadas em nome de Manoel Lourenço da Costa, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) e n. 65.389, emitida em 1861, averbada em nome de João Cardoso da Silva, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que tendo-se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 600\$, juro annual de 5 % (ant. 6 %) papel, e n. 485, emitida em 1832, averbada em nome de Ernesto Le Cesne; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que tendo se extraviado o titulo da apolice do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %, (artigo 6 %), papel e n. 1.912, emitida em 1832, averbada em nome de João Loureiro, vai ser expedido novo titulo, si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % e ns. 2.027 e 2.028, emitidas em 1886, averbadas em nome de Alvaro da Costa Corrêa, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905.— O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6%), papel, e n. 191.986, emittida em 1870, averbada em nome do Dr. Lacláudio de Miranda Costa, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, de juro de 5 %, papel, anterior do 4 %, ouro (ainda não reconvertido), de ns. 257.619 a 257.622, emittidas em 1877, averbadas em nome do interdicto José Felipe Chaves, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da apolice da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e n. 65.381, emittida em 1864, averbada em nome do menor João Ribeiro, va ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 9 de fevereiro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (ant. 6%) de n. 1.581, emittida em 1824; 3.183, 3.189, 3.432, 3.483, 4.951 e 4.952, emittidas em 1832, e 6.239 a 6.242, emittidas em 1837, averbadas em nome de Miguel Pinto da Costa Aguiar, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de fevereiro de 1905.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descurrezados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *P. E. Frederick*, procedente do Hamburgo, entrado em 9 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 24.

Armazem n. 11—CC: 1 caixa n. 400, repregada.

ER: 1 dita n. 3.838, idem.
Idem: 1 dita n. 3.837, idem.
41: 1 dita n. 425, idem.

MGC: 1 dita n. 14.502, repregada e avariada.

HPC: 1 dita n. 555, repregada.

MGC: 1 dita n. 68, idem.

S: 1 dita n. 3.410, idem.

JLS: 1 dita n. 14.509, idem.

AKPC—MR: 1 dita n. 625, idem.

CN: 1 dita n. 4.479, idem.
Idem: 1 dita n. 4.482, idem.
LOCC: 1 dita n. 11, idem.
RMC: 1 dita n. 949, idem.
ASC: 1 dita n. 6.583, idem.
M: 1 dita n. 115, idem.
41: 1 dita n. 426, idem.
Idem: 1 dita n. 420, idem.
NMF: 1 dita n. 8, idem.
M: 1 dita n. 2.018, idem.
JAS&C—14.050: 1 barrica n. 3, idem.
Armazem n. 11—JAS&C—14.050, 1 dita n. 2, idem.

ASC: 1 dito n. 4.448, idem.
SM—F—C: 1 dita n. 7.479, idem.
FSC—X: 1 dita n. 13.266, idem.
CNC: 1 dita n. 8.136, idem.
FLC: 1 dita n. 3.048, idem.
A—J—21—VW: 1 dita n. 400, idem.
NMF: 1 dita n. 11, idem.
App.C: 1 dita n. 1.236, idem.
CC—LG: 1 dita n. 510, idem.
ABC: 1 dita n. 5.201, idem.
FBC: 1 dita n. 1.863, idem.
M: 1 dita n. 100, idem.
SSCH: 1 dita n. 4.458, idem.
ARM: 1 dita n. 639, idem.
JRC—M—YRC: 1 dita n. 5.378, idem.
FLC: 1 dita n. 2.047, idem.
H—C—Roch: 1 dita n. 11.196, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 4.539, idem.
NMF: 1 dita n. 69, idem.

Vapor francez *Amiral Hamelin*, procedente do Havre, entrado em 5 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 866.

Armazem n. 3—ASG: 1 caixa n. 13, repregada.

AF: 1 dita n. 1.874, idem.
Idem: 1 dita n. 1.877, idem.
Idem: 1 dita n. 1.978, idem.
Idem: 1 dita n. 1.989, idem.
Idem: 1 dita n. 1.990, idem.
Idem: 1 dita n. 1.975, idem.
Armazem n. 3—B—B: 1 caixa n. 335, repregada.

C—C: 1 dita n. 610, idem.
Cia: 1 dita n. 5.565, idem.
Idem: 1 dita n. 5.553, idem.
PB: 1 dita n. 406, idem e avariada.
GC: 1 dita n. 1137, repregada.
GPC: 1 dita n. 72, idem.
J—B—F: 1 dita n. 2.095, idem.
Idem: 1 dita n. 2.001, idem.
Idem: 1 dita n. 2.000, idem.
JBI: 1 dita n. 2.024, idem.
JCB: 1 dita n. 327, idem.
MWC: 1 dita n. 4.504, idem.
MC—D:—1 dita n. 413, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente do Hamburgo, entrado em 26 de novembro de 1904.—Manifesto n. 819.

Armazem n. 14—BD: 1 caixa n. 36.517, repregada.

C: 1 dita n. 1.736, avariada.
FRC: 1 barrica n. 425.758, repregada.
Idem: 1 dita n. 425.760, idem.
Granado: 1 caixa n. 36.311 idem.
JSC: 1 dita n. 12, idem.
L—R: 1 dita n. 9.221, idem.
MMC: 1 dita n. 419, idem.
ACE: 1 dita n. 1.327, idem.
30—Maia: 1 dita n. 112, idem.
Idem: 1 dita n. 113, avariada.

Vapor allemão *Bonn*, procedente do Bremen, entrado em 9 de dezembro de 1904.—Manifesto.

Armazem das amostras—Behrend Schimdt: 1 caixa sem numero, repregada.

AS: 1 dita n. 461/456, idem.

Vapor allemão *P. Segismundo*, procedente de Santos, entrado em 9 de dezembro de 1904. Manifesto 205.

Armazem n. 6—CJB: 1 caixa n. 1, repregada.

Armazem da Estiva—OSC—R: 1 barrica n. 1.591, idem.

Idem: 1 dita n. 1.597, idem.
JMC—GMC: 1 dita n. 9.297, idem.
Vapor ingloz *Titan*, procedente de Liverpool, entrado em 30 do novembro de 1904.—Manifesto n. 859.

Armazem n. 1—ALC: 2 encapados ns. 43 e 44, rotos.

B: 1 caixa n. 143, repregada.
Idem: 1 dita n. 158, idem.
Idem: 1 dita n. 153, idem.
CPC: 1 dita n. 9.946, idem.
E—A—C: 1 dita n. 1.523, idem.
Idem: 1 dita n. 1.574, idem.
Idem: 1 dita n. 1.445, idem.
Idem: 1 dita n. 1.499, idem.
ESC: 1 dita n. 7.487, idem.
Idem: 1 dita n. 7.446, idem.
JA: 1 barril n. 1.915, vazio.
JRC: 1 caixa n. 25, avariada.
MP—M: 1 dita n. 7.568, idem.
Idem: 1 dita n. 7.566, idem.
Idem: 1 dita n. 7.557, idem.

[Rogers: 1 dita n. 3.714, repregada.
SM—R—W: 1 dita n. 7.015, idem.
Idem: 1 dita n. 7.022, avariada.
SMC: 1 dita n. 1.520, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.503, idem.
Armazem n. 1—SMC: 1 dita n. 1.497, repregada.

SAC: 2 ditas ns. 574 e 573, idem.
S: 1 dita n. 6.012, idem.

Vapor ingloz *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 6 de dezembro de 1904.—Manifesto n. 872.

Armazem n. 9—32: 1 caixa n. 251, avariada.

VCLC: 1 dita n. 95, repregada.

MP—P—W&C: 1 dita n. 8, repregada e avariada.

Hansonlover & Comp.: 1 dita sem numero, repregada.

C—C—A: 1 dita n. 807, idem.
CPC: 1 dita n. 8.052, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8.096, avariada.
CC: 1 dita n. 504, idem.

FRC—BLI: 1 dita n. 2.139, repregada.
FAC: 1 dita n. 4.503, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 929, idem.
GC: 1 dita n. 928, avariada.

Au Ex^a M. me Maurice: 1 dita n. 1, repregada.

MRE: 1 dita n. 5, idem.
MFB: 1 dita n. 3.272, avariada.

Vapor ingloz *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 25 de janeiro de 1905.—Manifesto.

Armazem n. 4—PBC: 2 caixas ns. 35 e 36, repregadas.

F—F—P—Rio: 1 dita, sem numero, idem.
FLC: 1 dita n. 61, idem.

WC: 1 dita n. 75, idem.
George Sanvilla: 1 dita, sem numero, idem.

Armazem da Bagagem—S. marca: 2 baltas, sem numero, abertos.

WEMeyer: 1 mala, sem numero, idem.
Armazem das amostras—D. Lebarzo & Comp.: 1 caixa n. 1, repregada.

F—F—P—Rio: 1 dita n. 1, idem.
MC: 1 dita n. 15, idem.

Hard Rand C: 1 dita n. 1, idem.
P—R—C: 1 dita n. 1, idem.

Gustav Trinks & Comp.: 1 dita, sem numero, idem.

Laport Lauggaosa: 1 dita, sem numero, idem.

Machado Rocha: 1 dita, sem numero, idem.

GVC: 1 dita, sem numero, idem.
T: 1 dita sem numero, idem.

P. S. Nicolson: 1 dita, sem numero, idem.
Idem: 1 dita, sem numero, idem.

AELanson: 1 pacote, sem numero, roto.
E. Johnston & C.: 1 caixa, sem numero, repregada.

E. Eassagailh : 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 31 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 73.
 Armazem n. 8—E—C—A : 1 caixa n. 2,273, repregada e avariada.
 AAJ—IB : 1 dita 242, idem idem.
 FAC : 1 dita n. 116, idem idem.
 PAC : 1 dita n. 4,560, idem idem.
 GB : 2 ditas ns. 2 e 1, idem idem.
 FAC : 2 ditas ns. 7,332 e 4,559, idem idem.
 DN : 1 dita n. 9, idem idem.
 FAC : 2 ditas ns. 4,562 e 4,557, idem idem.
 OPC : 1 dita n. 7,608, idem idem.
 FFB : 1 dita n. 6,169, idem idem.
 FAC : 1 dita n. 4,556, idem idem.
 B&C—SS : 1 dita n. 201, idem idem.
 S : 2 ditas n. 373 e 369, idem idem.
 M—G : 1 caixa n. 457, repregada e avariada.
 FAC : 1 dita n. 4,561, idem idem.
 E—C—A : 1 dita n. 2,278, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 2,277, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 2,269, idem idem.
 Vapor francez *Amiral Hamelin*, procedente do Havre, entrado em 5 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 866.
 Armazem n. 3—STC : 1 caixa n. 326, avariada.
 VCLC : 1 dita n. 231, idem.
 SGC : 2 ditas ns. 10 e 21, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 20 e 19, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 25 e 17, idem.
 Araujo Freitas : 1 dita n. 991, idem.
 Idem : 1 dita n. 463, idem.
 MRM : 1 dita n. 14, idem.
 JRS : 1 dita n. 1,351, repregada e avariada.
 LOCC : 1 dita n. 2,726, idem idem.
 LA : 1 dita n. 319, idem idem.
 LB : 1 dita n. 138, repregada.
 MCV : 1 encapado n. 1 avariado e repregado.
 MCC : 1 caixa n. 311, idem.
 Idem : 1 dita n. 312, idem.
 MC : 1 fardo n. 7,430, idem.
 NLB : 1 caixa n. 807, idem.
 PLF : 1 dita n. 762, idem.
 RPL : 1 dita n. 1 repregada e avariada.
 SCM—HG : 1 dita n. 692, idem idem.
 SAC : 1 dita n. 199, idem idem.
 350 : 1 dita n. 50 idem idem.
 Armazem n. 3—350 : 1 ditan. 51, idem.
 Vicitas : 1 dita n. 4,420, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 4,419, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4,416, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4,417, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4,415, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4,421, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4,422, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4,423, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4,425, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 4,424, idem idem.
 Werneck—Pharmacia : 2 ditas ns. 29 e 30, avariadas.
 Idem : 2 ditas ns. 21 e 26, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 23 e 8, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 7 e 33, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 32 e 31, idem.
 Idem : 1 dita n. 24, idem.
 Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 25 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 59.
 Armazem n. 4—De La Balze & C^o : 1 caixa sem numero, repregada.
 G—USMC—K : 1 dita n. 7,134, idem.
 MG : 2 ditas ns. 20 e 21, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 19 e 22, idem.
 K—F—C—Rio—Co : 1 dit. n. 3, idem.
 G : 1 dit. sem numero, idem.
 MYC : 1 dita n. 10, idem.
 G : 1 dita n. 1, idem.
 OPC : 1 dita n. 1,341, idem.
 OABC : 1 dit. n. 65, idem.

SAC : 2 ditas ns. 175 e 192, idem.
 BD : 1 dita n. 1, idem.
 K—F—C : 1 dit. n. 4,936, idem.
 SAC : 1 dita n. 151, idem.
 AAS : 1 dita n. 1,201, idem.
 PSN—GD : 2 ditas ns. 41 e 49, repregadas e avariadas.
 LLC : 1 dita n. 19, idem, idem.
 CFCC : 1 dita n. 10, idem, idem.
 GCC : 1 dita n. 1,200, idem, idem.
 EJS : 1 dita n. 1,100, idem, idem.
 JWM : 1 dita n. 14, idem, idem.
 GC : 1 dita n. 6,394, idem, idem.
 Idem : 1 dit. n. 5,383, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 5,392, idem.
 CFCC : 1 dita n. 9, idem.
 DGC : 1 dita n. 3,608, idem.
 Idem : 1 dita n. 3,634, idem.
 JVM : 2 ditas ns. 7 e 1, idem.
 MG : 1 dita n. 25, idem.
 WSC : 1 dita n. 2, idem.
 BC : 1 dita n. 15, idem.
 ABC : 1 dita n. 1,041, idem.
 Vapor francez *Amiral Hamelin*, procedente do Havre, entrado em 5 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 866.
 Armazem n. 3—ASC : 1 caixa n. 9,914, avariada.
 AG : 1 dita n. 3,459, repregada e avariada.
 ABC : 1 dita n. 147, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 148, idem idem.
 CCC : 1 dita n. 3, avariada.
 CLB : 1 dita n. 322, idem.
 Idem : 1 dita n. 321, idem.
 CBV : 2 ditas ns. 44 e 39, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 140 e 116, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 25 e 5, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 28 e 143, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 112 e 15, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 56 e 124, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 19 e 18, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 53 e 31, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 43 e 37, idem.
 FG : 1 dita n. 1, idem.
 FJO : 1 dita n. 413, repregada e avariada.
 FAME : 2 engradado d. 51, idem.
 C—G—C : 1 caixa n. 3,060, idem.
 IIC : 1 dita n. 1, repregada.
 IN : 1 dita n. 10,122, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 4 e 1, idem.
 JMB : 1 dita n. 1,767, idem.
 JRCC : 1 fardo n. 7,473, roto.
 Vapor allemão *P. Sigismund*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 83.
 Trapiche Federal—C—A—C : 1 caixa, sem numero, repregada.
 FIC—Y : 4 ditas n. 3, quebradas.
 ASC : 3 ditas, sem numero, idem.
 CJ : 1 dita, idem, idem.
 C—E—A : 11 ditas n. 5.
 Trapiche Federal—AI : 1 caixa n. 2, quebrada.
 RR : 1 sacco sem numero, com falta.
 Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 24 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 59.
 Trapiche Federal—NMC : 24 saccos sem numeros, com faltas.
 Idem : 23 ditas idem, idem.
 Vapor allemão *P. E. Federich*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de janeiro de 1905.—Manifesto n. 24.
 Trapiche Federal—AI : 2 barricas sem numero, quebradas.
 Cravo : 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Burnam*, procedente de Bremen, entrado em 7 de dezembro de 1901.—Manifesto n. 903.
 Trapiche Federal—Krugeo : 813 saccos sem numero, rotos e sujos.
 *P : 227 ditas idem, idem idem.
 Vapor francez *Les Alpes*, entrado em dezembro de 1901.

Armazem n. 8—CMB : 1 fardo n. 26, molhado.
 Vapor inglez *Terrot*, entrado em dezembro de 1904.
 Armazem n. 8—GC : 1 fardo n. 1, molhado.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em fevereiro de 1905.
 Armazem n. 8—AR : 1 caixa n. 721, molhada.
 Armazem n. 8—RV : 1 fardo n. 721, idem.
 Vapor francez *Orleans*, entrado em 6 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 49.
 Trapiche Saude—PWC : 1 caixa sem numero, sujeita á vistoria.
 AL : 9 caixas idem, idem.
 Vapor inglez *Corcovado*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de dezembro de 1905.—Manifesto n. 867.
 Despacho sobre agua—F : caixa n. 1,421, repregada e avariada.
 CNL : dita n. 18, idem idem.
 F : 1 dita n. 1,434, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1,426, idem idem.
 Idem : dita n. 1,415, idem idem.
 Idem : 1 dita n. 1,427, idem idem.
 Idem : 1 dita d. 1,428, idem idem.
 F : 1 dita n. 1,453, idem idem.
 Armazem da Estiva—OG&C : 1 barrica n. 138, idem.
 Idem : 1 dita n. 132, idem.
 Armazem n. 11—CCC : 1 caixa n. 56 repregada.
 JS&C : 1 dita n. 33, idem idem.
 SFC : 1 dita n. 233, idem avariada.
 JMSP : 1 dita n. 9, idem idem.
 267 : 1 dita n. 1,695, idem idem.
 CA—E—C : 1 dita n. 367, avariada.
 JP : 1 barrica n. 671, repregada e avariada.
 E&H : 1 caixa n. 4,439, idem.
 Idem : 1 dita n. 4,437 idem.
 JBL : 1 dita n. 652, idem.
 GP&C : 1 dita n. 7,974, idem.
 FB : 1 dita n. 1,219, idem.
 ENXH : 1 dita n. 4,435, idem.
 Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 6 de fevereiro de 1905.—Manifesto n. 92.
 Trapiche da Ordem—MJRC : 2 caixas sem numero, com faltas.
 AMC : 2 ditas idem, idem.
 Lage : 1 dita idem, idem.
 CS—WV : 7 ditas idem, idem.
 CBC : 1 dita idem, idem.
 LAMC : 1 dita idem, idem.
 A : 2 saccos idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1905.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciencia, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III, e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5,072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros sessenta dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.
 Inspectoria de Seguros, 10 de dezembro de 1904.—O escriptuario auxiliar, *João Vieira de Segadas Vianna*.

Hospital do Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante graduado Dr. director deste hospital, acha-se aberta, a contar de hoje, até o dia 2 de março futuro, a inscripção para o concurso de um ecrevente, devendo os interessados se dirigirem á secretaria do mesmo hospital para quaesquer esclarecimentos.

Hospital do Marinha, 2 de fevereiro de 1903.—*Gentil Alencar*, commissario almoxarife.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 22 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores do estado-menor

- 300 metros de brim branco, de linho trançado, de 0^m.70.
- 816 botões grandes, dourados, para artilharia.
- 232 botões grandes, dourados, para cavallaria.
- 254 botões grandes, dourados, para infantaria.
- 416 botões pequenos, dourados, para artilharia.
- 136 botões pequenos, dourados, para cavallaria.
- 2.146 botões pequenos, dourados, para infantaria.
- 1.400 metros de cadarço preto de lã, de 0^m.018.
- 221 metros de entretella de linho, de 0^m.80.
- 220 metros do mesmo trançado, listrado, de cores, de 1^m.10.
- 250 metros de merino preto, 1^m.40.
- 67 metros de pauno garance, fino de 1^m.40.
- 428 metros de panno azul ferrete, fino, 1^m.40.
- 55 metros de panno azul ultramar, fino, de 1^m.40.
- 27 metros de pauno mescla, fino de 1^m.40.
- 23 metros de panno azul ferrete, para capotes, de 1^m.40.
- 1.270 metros de soutache preto de lã, de 0^m.004.
- 265 metros de soutache de prata, de 0^m.004.
- 50 pares de dragonas para infantaria.
- 10 pares de dragonas para cavallaria.

Para praças

- 5.000 pares de charlateiras para infantaria.
- 1.000 pares de charlateiras para cavallaria.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução 1:000\$ feita na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 20 do corrente, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete do imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas

propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, sendo urgente a aquisição desses artigos, o fornecimento delles deve ser no menor prazo possível.

Previne-se mais que a dimensão marcada nos artigos é a minima que se pôde aceitar, e que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de fevereiro de 1903.— Coronel graduado *J. Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TESOURAS PARA AS NOVAS COBERTAS PROJECTADAS PARA AS ESTAÇÕES DE SUBURBIO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de tesouras para as novas cobertas projectadas para as estações de suburbios, de accordo com as especificações e desenhos, á disposição dos concorrentes; na mesma intendencia, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, preços em libras esterlinas ou em réis e prazo para a entrega a bordo neste porto, no primeiro caso, ou na intendencia, no segundo.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 22 de dezembro de 1901.— O secretario, *Manuel Fernandes Biquiera*.

EDITAL

Comarca de S. Manoel do Paraizo

O Dr. Alberto Jorge de Oliveira Fausto, formallo em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade Livre do Rio de Janeiro, o juiz de direito em exercicio nesta comarca de S. Manoel do Paraizo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que pelo cidadão Domingos Theodoro de Azevedo Junior lhe foi feita a petição do teor seguinte: Hm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito— Diz Domingos Theodoro de Azevedo Junior, proprietario, por seua advoga(e procurador, que por diversos titulos e condominio da sesmaria de Elyzeu Antunes Cardia, situada neste municipio e no de Lençoes, comarcas de S. Manoel do Paraizo, onde o supplicante e a maior parte dos condminos tem as sedes de suas fazendas, e Agudos, onde tambem uma parte da sesmaria está situada e na qual estão alguns proprietarios, na maior parte em terras incultas. O supplicante quer por termo á communhão em que tem vivido a dita sesmaria, que já foi judicialmente demarcada e precisa ser judicial-

mente dividida, para dar-se a cada co-proprietario o que for seu, já em terras o benefitorias, já em compensações permittidas, e della excluir a sua fazenda denominada «Paraizo».

Primeiro). O supplicante demonstra o seu *ius in ré* pelos titulos de dominio que ora offerce, em numero de vinte e tres documentos publicos, *ius in ré* que não é contestado e, pelo contrario, é reconhecido e confessado por todos, e protesta offerrecer ainda outros documentos.

Segundo). A origem da communhão foi o fallecimento de Elyzeu Cardia e após a sua morte muitos outros inventarios que se tem feito entre condminos e muitas alienações de terras, que se tem realizado. Em tempo oportuno se offerrecerá mappa das successões de proprietarios.

Terceiro). Os condminos e confrontantes constam das relações a esta junta, e porque possam existir outros, o supplicante, justificado quanto basta com as tesmarias infra arroladas, para provar que são desenhados e ausentes, requer a V. Ex. lhes seja dado curador *á lide*, citando-se-os por editaes com o prazo de 90 dias e formalizados legais.

Quarto). Os limites da sesmaria já estão julgados e constam da carta de sentença que ora se offerce. O ponto de partida ou pião da divisão e sesmaria está situado na barranca do Rio de Lençoes, na sua barra com o Tieté, lado de S. Manoel, do qual se partiu com uma ordena de 300 braças, rumo N. e S. para do ali se começar a medir a meia legua, rumo O. E. na extensão de 610 braças onde se fez outra ordenada de 100 braças N. e S. para novamente medir-se 800 braças. O. e E. até um marco de araribá, fim da meia legua; do ali a rumo N. e S. se fez outra ordenada até a barranca do Rio Tieté. Lo padrão de araribá mediram-se duas leguas, com padrões de meia em meia legua, rumo N. e S. até um marco de araribá, onde se fez outra e seguiu-se a rumo E. O., medindo-se 800 braças, mais ou menos, até uma agua grunle e seguindo-se mais 700 braças até um ribeirãozinho e dali até completar a legua no mesmo rumo, até um padrão de canella preta. Dahi se fez nova quadra para medição do outro lado da sesmaria, a rumo N. e S., passando por duas cachoeiras do Rio de Lençoes e seguindo até completar as duas leguas, no antigo padrão de Sazuaragy; deste padrão se fez nova quadra para procurar a rumo L. O. o ponto de partida, medindo-se meia legua e subindo-se do mesmo padrão de Sazuaragy a ru no S. N. com uma ordenada de 2.000 braças até a barranca do Rio Tieté, ponta da sesmaria e sobras della, de que solememente foi empossado Elyzeu Cardia.

Quinto). Grande numero de interessados tem benefitorias proprias, casas, cafezes, tulhas, pasoes, ranchos, moinhos e outras, como o levantamento da planta melhor o demonstrará.

Sexto). Ha menores interessados e se requer a nomeação de curador aos mesmos.

O supplicante requer a V. Ex. que, distribuida e autuada esta e documentos, justificado quanto basta, nomeados os curadores pedidos, sejam todos os interessados, residentes nesta comarca, citados pessoalmente e os demais por editaes para, na primeira audiencia, após a ultima citação, se louvarem com o supplicante em agrimensur e arbitradores, que procedam á divisão da sesmaria e parte, reciprocamente, se abona-rem as respectivas despezas, pena de revelia. D. deferimento.—Receberá Mercê. O supplicante protesta, antes de findo o prazo dos editaes, requerer novos mandados, praesmarias ou quaesquer outros actos para citação dos interessados, que não constem da relação junta e que venham a seu conhecimento.

O supplicante dá á causa o valor de 100:000\$. S. Manoel, 16 de novembro de 1904.—Por procuração, João Nogueira Jaguaribe. (Estavam colladas duas estampilhas do Estado, no valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.) Acompanham esta vinte e cinco documentos, inclusive procuração e subestabelecimento. — Jaguaribe. Testemunhas: Adolpho Gordo, nesta. — João A. dos Santos, nesta. — João Nogueira Jaguaribe. Acompanhava esta petição a seguinte lista de confrontantes e condôminos:

Confrontantes, João Leme de Oliveira, Luiz Molesto Gil, Col Virgilio Rodrigues Alves, Rodrigues Alves & Irmãos, Paschoal Tocci, Zeferino Ribeiro, Romualdo Fortes, Balduino Fortes, viuva Martins & Filhos, Luiz Cardieri, José Vicente, Miguel Tocci, Dona Maria Generosa e herdeiros de João Rodrigues Damasceno, comm'ndar José Paranhos e mulher, D. Wolfganga Crisiuma Paranhos, Bento Alexandrino de Góes Maciel e outros condôminos da fazenda «Tanquinho,» condôminos da fazenda «Passa Dous» e José de Salles Leme. Requer que os nomes dos contractantes apenas constem do edital, pois não é necessaria a citação dos mesmos.

Condôminos, José de Salles Leme, Manoel Luiz, Francisco Maciel de Góes, João de Góes, D. Barbara de tal e filhos puberes e impuberes, José Moreira da Silva, Manoel Moreira da Silva, Joaquim José de Oliveira, José Marcolino de Oliveira, Manoel M. da Fonseca, Luiz Manoel da Cruz, Manoel Osório da Fonseca, Olympio Antonio de Oliveira, Thomaz de Aquino Góes, Manoel Luiz Ferreira, Domingos Theodoro de Azevedo Junior (Rio de Janeiro), João Baptista de Oliveira, José Maciel de Oliveira, José Mariano Gonçalves, D. Francisca Bellarmina e filho, João Messias de Oliveira, Eugenio Moreira da Silva, José Balduino Ferreira, Francisco Antonio Gonçalves, D. Mariana Constança e filhos, João Chiquiné, coronel Virgilio Rodrigues Alves (Guaratiningueta), Manoel Marciliano de Oliveira, Joaquim Silverio de Oliveira, D. Maria Justina, Marcello de tal, Ivo de tal (italiano), Luiz Conde, José Bologne, Antonio Bologne, José Angelo, Gabriel Gonçalo, Pedro Relondo, Joaquim Medeiros, Francisco Elias, Luiz Modesto Gil, Celestino de tal, Victorio de tal, viuva Martins & Filhos, Ignacio Silveira Pupo, João Baptista de Campos Cintra (Amparo), D. Valeriana de Campos Cintra (Amparo), José Theodoro dos Reis, Molesto de tal, D. Maria Leme e filhos puberes e impuberes, residentes em Lençóes, José Sulina, residente em Lençóes, Egidio de Oliveira (Lençóes).

São Manoel, dezesseis de novembro de mil novecentos e quatro.—João N. Jaguaribe.

Estavam colladas duas estampilhas do Estado, no valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas. Segundo assim se continha; em dita petição e relação, que lhe foram apresentadas com vinte e cinco documentos juntos, nella proferiu o despacho de teor seguinte: Distribuida e atuada, faça-se a justificação pedida em dia e hora que o escrivão designar, com as formalidades legais. S. Manoel, dezesseis de novembro de mil novecentos e quatro. — Alberto Fausto.

Em cumprimento deste seu despacho, foi a a causa distribuida ao escrivão do segundo officio, pela forma seguinte: Distribuida ao segundo officio. S. Manoel, 16 de novembro de 1904.—O distribuidor, Trindade Filho. E porque tenha o supplicante Domingos Theodoro de Azevedo Junior allegado haverem confrontantes ausentes e desconhecidos, podendo haver tambem condôminos desconhecidos, ausentes, menores, e incapazes na confrontação e communhão, mandou justificar o allegado e, sendo a prova conclusiva, proferiu a sentença do teor seguinte: Vistos

etc. Julgo por sentença a justificação decorrente de folhas a folhas para que produza seus effectos legais. Diferença a petição de folhas duas, nomeio cura lor dos ausentes, menores e incapazes, o Dr. Antonio de Macedo Simões, que servirá sob o compromisso do seu grão. Especem-se editaes com o prazo de 30 dias, para a citação dos condôminos residentes no Districto Federal e nas diversas comarcas desta Est. lo, com o de 90 dias para a citação dos ausentes em lugar incerto, passando-se man la para a citação dos condôminos residentes nesta comarca. Os editaes supra determinados serão afixados nos logares do costume e publicados na imprensa local, no Diario Official do Estado e no da União, sendo os com o prazo de 30 dias remettilos sob registro pelo correio para serem afixados nos logares de domicilio dos citandos. S. Manoel, 16 de novembro de 1904.—Alberto Fausto. Em cumprimento desta sua sentença, mandou lavar este edital e mais cinco de igual teor, dos quaes tres serão publicados pela imprensa local, Diario Official do Estado e da União e tres afixados nos logares costumeiros desta cidade, além dos que tem de ser expedidos, mediante registro, para os logares de residencia dos citandos, todos com o fim de por elles serem citados os condôminos da fazenda «Paraiso», ausentes para lugar conhecido, incerto e desconhecidos, por todo o conteúdo da petição inicial neste transcripta e especialmente para, findos os prazos de trinta e noventa dias, contados da data deste, virem á primeira audiencia deste juizo, immediatamente seguinte á ella fallar os termos da acção que lhas é proposta, louvarem-se em agrimensor, arbitraadores e supplente, que procedam á dita divisão da fazenda «Paraiso» ficando sciencia de que as audiencias deste juizo se celebram aos subados de cada semana, ao meio dia em ponto, em uma das salas do edificio da Camara Municipal desta cidade, ou nos dias immediatamente anteriores, quando feriados ou impedidos aquelles dias, e desde logo citados para todos os d mais ter nos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de revella e lançamento. Dado e passado em São Manoel, em 16 de novembro de 1904. Eu, José Pio Fernandes, escrivão, que escrevi. O juiz de direito, Alberto Jorge de Oliveira Fausto. Guia. Ficou depositado o emolumento pertencente ao m. juiz, conforme guia desta data.

São Manoel, 16 de novembro de 1904.— José Pio Fernandes. Guia. Pagou sello do Estado de sete folhas que contém.

São Manoel, 16 de novembro de 1904.— José Pio Fernandes.

Estavam colladas sete estampilhas do Estado, no valor total de 1\$100, devidamente inutilizadas. Está conforme. — José Pio Fernandes.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/v | A' vista |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres..... | 13 59/64 | 13 51/64 |
| » Pariz..... | 68c | 695 |
| » Hamburgo..... | 84G | 855 |
| » Italia..... | — | 701 |
| » Portugal..... | — | 357 |
| » Nova-York..... | — | 3\$591 |
| Libra esterlina, em moeda..... | — | 17\$666 |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$900 | — | 1\$950 |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

| | |
|---|------------|
| Apolicas geracs de 5 %, 1:000\$. | 998\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port..... | 983\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom.. | 1:016\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port..... | 195\$000 |
| Ditas idem idem de 1901, port.... | 304\$500 |
| Ditas idem idem de 1901, nom.... | 316\$000 |
| Ditas inscripções de 3 %, port. | 954\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port..... | 58\$500 |
| Banco da Republica do Brazil.... | 35\$500 |
| Dito Nacional Brasileiro..... | 42\$000 |
| Comp. Sal e Navegação..... | 14\$000 |
| Dita Ferro Carril de S. Christovão..... | 163\$000 |
| Dita Tecidos Santa Luiza..... | 200\$000 |
| Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil..... | 263\$000 |
| Debs. da Comp. Carris Urbanos, 100\$000..... | 100\$000 |

Secretaria da Camara Syndical, 18 de fevereiro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DE 17 DE FEVEREIRO DE 1905

Algodão em rama, do Natal, 1ª sorte, 8\$200 por 10 kilos.
Assucar mascavo, de Pernambuco, 240 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 500 réis por kilo.
Café, 8\$150 a 9\$300 por arroba.
Oleo de palma, inglez 1\$ o kilo.
Sebo do matadouro, 580 réis por kilo.
Sebo do Rio Grande, 530 réis por kilo.

Fretes e enajamentos durante a semana de 10 a 17 de fevereiro de 1905

Para Marselha 35 frs. e 10 % por 1,000 kilos, pelo vapor «Algeria», 2,000 sacca de café.
Para Antuerpia 35 s/, 5 % idem, pelo vapor «Mainz», 1,250 ditas idem.
Para Hamburgo 35 s/ 5 % por sacca pelo vapor «Prinz Sigismund», 1,775 ditas idem.
Para Hamburgo 35 /s 5 % por sacca pelo vapor «S. Paulo», 1,250 ditas idem.
Para Nova York, 35 /c e 5 % por sacca, de 60 kilos, pelo vapor «Tintoretto», 22,000 ditas idem.
Para Nova Orleans 35 /c e 5 %, por sacca, pelo vapor «Virgil», 38,000 ditas idem.
Para Trieste, 40 /s 5 % por sacca pelo vapor «Polluce», 1,350 ditas idem.
Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1,000 kilos, pelo vapor «Washington», 3,450 ditas idem.
Para o Havre, 35 frs; e 10 % por 900 kilos, pelo vapor «Oceano», 1,000 ditas idem.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1905, — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES, NA CAPITAL FEDERAL

DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1905

Houve as seguinte alterações na pauta da semana que hoje finda, a saber:
Café..... \$580 por kilo.
Alcool..... \$430
Ouro..... 2\$132 por gram.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Marcenaria Brasileira

ACTA DA ASSEMBLÉA DA CONSTITUIÇÃO

Aos 10 dias do mez de fevereiro de 1905, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Constituição n. 3, reunidos, ás 11 horas da manhã, todos os subscriptores das acções, da Companhia Marcenaria Brasileira, representando a integralidade das mesmas acções, em numero de 2.500, occupou a presidencia da assemblea o Sr. João Casimiro dos Reis Costa, que convidou para secretarios os Srs. Mario Guimarães e Lucas Sá, os quaes tomaram assento á mesa.

O Sr. presidente declara que, tendo o Sr. F. Casemiro Alberto da Costa ajustado e contractado, por um recibo provisório em 10 de abril de 1903, adquirir ao Banco Rio e Matto Grosso, em liquidação, todos os bens moveis, immoveis, semoventes, machinismos e mercadorias pertencentes á antiga Marcenaria Brasileira, e tendo o mesmo Sr. Casimiro Costa, na exploração da industria de moveis, realizado bemfeitorias nos immoveis, adquirido novos machinismos, augmentado o deposito do mercadorias, com madeiras, ferragens e metaes, tapacarias e objectos de ornamentação, como se verifica das facturas exhibidas, accordou com os liquidantes do Banco Rio e Matto Grosso passem estes a escriptura da effectividade da venda da antiga Marcenaria Brasileira, directamente á companhia que ora se constitue, para conjunctamente com o capital despendido pelo mesmo Sr. Casemiro Costa na realização de bemfeitorias e aquisições acima referidas, ser tudo avaliado e o total da avaliação constituir o capital da companhia.

Consultados sobre o assumpto os accionistas, estes por maioria de votos autorizaram a acceptação dos liquidantes do Banco Rio e Matto Grosso, da referida escriptura.

O Sr. presidente declarou que se achando subscriptas todas as acções e tendo sobre a mesa o laudo dos louvados que procederam á avaliação dos bens representativos do capital social, convidou o Sr. secretario Mario Guimarães a proceder á leitura do laudo, que é do teor seguinte:

«Os abaixo assignados, louvados nomeados pela assemblea dos subscriptores realizada em 6 do corrente mez, tendo perfeito conhecimento dos bens descriptos e sujeitos á avaliação, passam a dar o seu laudo, avaliando:

O predio á rua da Constituição n. 3 por 65:000\$; predio das officinas e respectivos terrenos á rua de S. Christovão n. 129, 50:000\$; machinismos existentes nas mesmas officinas, 130:000\$; mercadorias para construção, 120:000\$; moveis fabricados e em fabricação nas officinas e no deposito á rua da Constituição n. 3., 135:000\$000.

E por esta fórma, prefazendo a somma total de 500:000\$, o valor total de todos os bens avaliados, foi lavrado este laudo, que assignamos.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1905.—
Dorval Rocha.—Agostinho Guimarães.—João
quin Santos.

Submettido este laudo á discussão e ninguem usando da palavra foi o mesmo approvedo por unanimidade dos votos.

O Sr. presidente convidou ao mesmo Sr. secretario a proceder á leitura dos estatutos, artigo por artigo, sendo approvedos como foram apresentados e assignados por todos os subscriptores.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da sociedade, seus fins e duração

Art. 1.º Para o fim de adquirir todos os bens da extincta sociedade Marcenaria Brasileira e explorar a industria de fabricação e venda de moveis, fica constituída sob a mesma denominação uma sociedade anonyma, regida pelos presentes estatutos e pelo decreto n. 161, de 17 de janeiro de 1890, tendo sua sede e fóro na Capital Federal.

Art. 2.º A companhia tem por fim explorar a industria de fabricação e venda de moveis e quanto for correlativo; e, para esse effeito, adquirirá dos liquidantes do Banco Rio e Matto Grosso, o activo da Marcenaria Brasileira constante de prolios, fabrica, material rodante, animaes, tudo existente no estabelecimento da fabrica á rua de S. Christovão n. 129 e no deposito á rua da Constituição n. 3, machinismos, madeiras em ser, moveis fabricados e em fabricação.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia é de 20 annos, podendo ser prorogado por deliberação da assemblea geral ou ser liquidada a sociedade nos casos estabelecidos no art. 17 do decreto n. 161, de 17 de janeiro de 1890.

CAPITULO II

Do capital, fundo de reserva e dividendos aos accionistas

Art. 4.º O capital social será de quinhentos contos de réis (500:000\$) dividido em 2.500 acções de 200\$ cada uma com as entradas todas realizadas.

Art. 5.º As acções serão nominativas ou ao portador, á vontade do accionista, devendo ser assignadas por dous directores.

Art. 6.º O balanço geral da companhia será realizado em 31 de dezembro de cada anno e dos lucros líquidos será deduzida a quota de 5% para fundo de reserva, e de 5% para ser distribuido, á juizo da directoria, pelos empregados que ella entender dever gratificar, sendo comprehendido nessa designação os mestres e operarios, e 10% em quotas iguaes para os directores.

O saldo verificado será distribuido aqualmente e em um só dividendo.

CAPITULO III

Dos accionistas

Art. 7.º Podem ser accionistas todas as pessoas devidamente inscriptas no registro da companhia e que subscrivam ou adquiram acções.

Art. 8.º Os accionistas, que dorem as suas acções em caução ou panhor mercantil, concorrem o direito de representação nas assembleas gerais, assim como de receberem os dividendos, salvo estipulação em contrario, communicada á directoria.

CAPITULO IV

Da assemblea geral

Art. 9.º A assemblea geral dos accionistas reunir-se-ha ordinariamente uma vez por anno, em dia designado pela directoria, e extraordinariamente quando a directoria ou o conselho fiscal o julgarem necessario.

Art. 10.º Para ser legalmente constituída a assemblea geral, é preciso que se reúnam, pelo menos, accionistas que representem a quarta parte do capital social, salvo os casos em que, pelos presentes estatutos e

pela lei das Sociedades Anonymas, é considerada necessaria a representação de dous terços do capital social.

Os accionistas podem fazer-se representar por procuração, com poderes especiaes e outro accionista.

Art. 11. Si no dia designado não comparecerem á hora marcada accionistas em numero sufficiente para constituir assemblea geral, será convocada por annuncios nova reunião, a qual deliberará validamente, qualquer que seja a somma de capital representado.

Todavia, tratando-se da reforma de estatutos, augmento do capital ou liquidação da companhia, observar-se-ha o que dispõe a lei.

Art. 12. A assemblea geral é formada pelos accionistas de que trata o art. 4.º, que a ella comparecerem por si ou por seus legitimos representantes (art. 10) que possuirem dez ou mais acções inscriptas com antecedencia de 60 dias no registro da companhia.

A votação será tomada, para todos os effeitos, na razão de um voto para cada grupo de 10 acções.

Art. 13. A assemblea geral presidirá um accionista, que poderá ser nomeado por aclamação.

O presidente nomeará dous accionistas para servirem de secretarios, aos quaes incumbem lavar e assignar a acta da sessão, conjunctamente com o presidente.

Art. 14. Nas reuniões ordinarias serão apresentados á exame e deliberação da assemblea geral o relatório, os balanços, a demonstração das contas e parecer do conselho fiscal.

Approvedas as contas e discutido o relatório da directoria, proceder-se-ha á eleição do conselho fiscal, que será annual, sendo permittida a reeleição, e á eleição dos directores, quando tenha terminado o prazo marcado para o seu mandato.

Sómente se tratará do assumpto especial que motivar a convocação das assembleas gerais ordinarias.

Art. 15. A assemblea geral é competente para deliberar e resolver sobre todos os assumptos de interesse da companhia, além dos já especificados.

CAPITULO V

Da administração, seus devoirs e attribuições

Art. 16. A companhia será administrada por dous directores, eleitos pela assemblea geral, exercendo um o cargo de presidente e o outro de secretario, eleitos de cinco em cinco annos, podendo ser reeleitos.

Para exercer o cargo de director é preciso possuir 100 acções da companhia, as quaes não poderão ser alienadas emquanto não forem approvedas as contas da sua administração e gerencia pela assemblea geral.

Os directores depositarão as referidas acções como caução e garantia dos seus actos relativos á administração e gerencia.

Art. 17. A eleição dos directores e conselho fiscal será feita por escriptinio secreto e serão considerados eleitos os que tiverem obtido maioria dos votos que concorrerem á urna.

Art. 18. Os mandatarios são responsaveis pelos seus actos, nos termos da legislação especial das sociedades anonymas, na parte que lhes for applicavel.

Art. 19. Quando por qualquer motivo fique temporariamente impedido algum dos directores, si o impedimento exceder noventa dias, o director que estiver no exercicio poderá chamar um accionista, á sua escolha, para exercer o cargo durante o impedimento, o qual perceberá os honorarios do impedido.

Nos casos de resignação ou vaga de um dos directores, o accionista que for chamado exercerá o cargo até a reunião da assembleia geral ordinaria, na qual se procederá a eleição, durando o mandato o tempo que faltar para a época da eleição da directoria.

Art. 20. Ao director-presidente compete:

a) autorizar e admitir os empregados necessarios ao movimento da companhia, na sede, marcando-lhes os vencimentos;

b) fixar, no fim de cada anno, o dividendo a distribuir;

c) organizar o relatorio, balanço e contas, que serão apresentados á assembleia geral ordinaria;

d) resolver todos os negocios da companhia, dentro dos limites do mandato especificado nestes estatutos;

e) executar e fazer executar estes estatutos, exercendo livre e geral administração, para o que fica investido de todos os poderes necessarios em direito;

f) consultar o conselho fiscal, quando o julgue necessario.

g) velar pela fiel observancia destes estatutos;

h) convocar as assembleias geraes ordinarias, nas épocas proprias, e extraordinarias, quando as julgar precisas ou lhe sejam requeridas nos termos dos estatutos;

i) representar a companhia, em juizo ou fora delle;

j) superintender todos os negocios da companhia, podendo transigir livremente, adquirir bens, acções e titulos de divida de companhias cujos accervos pretenda aggregar á sociedade; alienar bens, vender bens moveis, immoveis e semoventes.

Art. 21. São deveres e attribuições do director-secretario:

a) substituir o presidente em seus impedimentos;

b) redigir as actas das sessões da directoria;

c) officiar, quando for necessario, ao conselho fiscal, assistir aos exames que o mesmo conselho tenha de fazer, e fornecer-lhe todos os documentos e informações que lhe forem pedidos;

d) organizar e pôr em execução, depois do approvado em sessão da directoria, o regimento interno da companhia;

e) assignar a correspondencia e velar pela escripturação da companhia.

Art. 22. Os directores serão remunerados com o honorario annual de seis conto de réis cada um.

Estes honorarios serão pagos mensalmente.

CAPITULO VI

Do conselho fiscal

Art. 23. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembleia geral ordinaria dos accionistas.

Pôde ser eleito e exercer o cargo de membro do conselho fiscal todo o accionista que tiver voto na assembleia geral.

Art. 24. Os deveres e attribuições do conselho fiscal são, além do que especialmente está determinado nestes estatutos, a execução do que dispõ a respectiva lei das sociedades anonymas.

CAPITULO VII

Disposições geraes e outras transitorias

Art. 25. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos de accôrdo com a lei das sociedades anonymas, na parte que lhes for applicavel.

Art. 26. A primeira directoria da companhia será exercida pelos Srs. João Casemiro dos Reis Costa, como presidente, o João C. Gomes Guimarães, como director-secretario.

O primeiro conselho fiscal será composto

dos Srs. João Reynaldo de Faria, João Francisco de Leão Castro e Gastão Chaves Faria; supplentes, Francisco Casemiro Reis Costa, Lucas Sá e Mario Guimarães.

| Accionistas | Acções |
|-------------------------------|--------|
| Rita G. Reis Costa..... | 200 |
| F. Casemiro Alberto da Costa | 1.050 |
| João C. Reis Costa..... | 400 |
| Francisco C. Reis Costa..... | 400 |
| João C. Gomes Guimarães... | 100 |
| João Reynaldo de Faria..... | 50 |
| João Francisco de Leão Castro | 50 |
| Gastão Chaves Faria..... | 50 |
| Lucas Sá..... | 50 |
| Mario Guimarães..... | 100 |
| Hermenegildo Santos Lobo... | 50 |
| | <hr/> |
| | 2.500 |

Em vista do que, o Sr. presidente proclamou definitivamente constituída a Companhia Mercenaria Brasileira, declarando que estando nomeados os primeiros administradores e fiscaes da mesma companhia, como se vê das disposições transitorias dos estatutos approvados, convidava-os a tomar posse de seus logares, o que feito é cerrada a sessão, agradecendo o Sr. presidente o comparecimento dos Srs. subscriptores. — Rita G. dos Reis Costa. — F. Casemiro Alberto da Costa. — João Casemiro dos Reis Costa. — Francisco Casemiro dos Reis Costa. — João C. Gomes Guimarães. — João Reynaldo de Faria. — João Francisco de Leão Castro. — Gastão Chaves Faria. — Lucas Sá. — Mario Guimarães. — Hermenegildo dos Santos Lobo.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob n. 2.932, os estatutos da Companhia Mercenaria Brasileira, a acta de sua installação, a lista nominativa dos subscriptores das acções e a guia com o pagamento do sello do capital realizado em b. s. Rio, 16 de fevereiro de 1905. — O secretario. Cesar de Oliveira.

Companhia de Fiação e Tecidos Carcovado

RESULTO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

| Activo | |
|--|----------------|
| Edificio da fabrica e annexos | 3.343:770\$254 |
| Machinismos..... | 2.781:145\$770 |
| Terrenos..... | 300:000\$000 |
| Casa da administração..... | 23:600\$000 |
| Casas para os mestres..... | 48:853\$520 |
| Casas para os operarios.... | 285:489\$484 |
| Depositos para agua..... | 102:436\$892 |
| Veiculos e animas..... | 7:000\$000 |
| Moveis e utensilios..... | 6:389\$000 |
| Titulos caucionados..... | 80:000\$000 |
| Manufatura—stock..... | 455:575\$500 |
| Algodão em fabrico—existencia..... | 183:494\$682 |
| Almoxarifado—existencia... | 161:062\$217 |
| Caixa..... | 20:957\$570 |
| Caixa da fabrica..... | 6:242\$115 |
| Banco do Commercio..... | 163:203\$320 |
| Seguro da fabrica..... | 7:622\$050 |
| Conta de seguros..... | 284\$370 |
| Imposto de obrigações..... | 29\$400 |
| Amortização do emprestimo em obrigações..... | 120:000\$000 |
| Estampilhas do imposto de consumo..... | 2:091\$060 |
| Juros a vencer..... | 11:422\$223 |
| Diversos devedores..... | 101:226\$928 |
| | <hr/> |
| | 8.220:886\$365 |

Passivo

| | |
|---|----------------|
| Capital..... | 4.500:000\$000 |
| Emprestimo em obrigações, | 1.400:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 200:000\$000 |
| Fundo de deterioramento.. | 200:000\$000 |
| Fundo de reserva especial.. | 250:000\$000 |
| Cação da directoria..... | 80:000\$000 |
| Letras a pagar..... | 997:258\$530 |
| Dividendos..... | 183:958\$000 |
| Fundo de amortização do emprestimo em obrigações..... | 120:000\$000 |
| Juros a pagar..... | 68\$000 |
| Imposto sobre dividendos... | 4:509\$900 |
| Lucros e perdas..... | 40:977\$385 |
| Obrigações sorteadas a pagar..... | 1:200\$000 |
| Diversos credores..... | 242:206\$150 |
| | <hr/> |
| | 8.220:886\$365 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904. — Antonio Gomes Vieira de Castro, presidente. — Domingos de Carvalho, guarda-livros.

Companhia Luz Stearics

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1905

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de 1905, no primeiro andar do predio n. 10 da rua Primeiro de Março, sede da companhia, á 1 hora da tarde, verificando-se pelo livro de presença acharem-se reunidos 11 accionistas, representando 19 possuidores de 5.304 acções com 362 votos, numero superior a 1/4 do capital social actual, declarou presidente interno da companhia, no impedimento do presidente, aberta a sessão e, assumido a presidencia da assembleia, nos termos dos estatutos, convida para 1º secretario o Sr. João Pedro Baronne e para 2º dito o Sr. Thomaz G. Cross, que aceitaram e tomaram assento.

Lida a acta da sessão anterior e ninquem fazendo observações, foi approvada unanimemente.

Passando-se á ordem do dia, foi lido o annuncio de convocação cujo fim era tomar conhecimento do cumprimento dado pela directoria ás diversas autorizações que lhe foram conferidas pela assembleia geral de 5 de outubro do anno proximo passado.

Em seguida, passando a presidencia da assembleia ao Sr. 1º secretario, o Sr. presidente interno da companhia lê a seguinte:

Exposição

Srs. accionistas — Vem a directoria desta companhia cumprir a sua obrigação de levar ao vosso conhecimento a execução dada ás autorizações que lhe foram concedidas pela anterior assembleia geral extraordinaria, que teve lugar em 5 de outubro do anno proximo passado.

O emprestimo por emissão de debentures, lançado pelo corretor banca de Ibirocahy, na importancia de dois mil e quatrocentos contos de réis (2.400:000\$), juros do 6 % o amortizavel em 10 annos, foi promptamente subscripto, achando-se ultimadas todas as operações a elle referentes; e mobilizados por esta forma os valores da companhia, representados em materias primas e immoveis recentemente adquiridos.

Achava-se tambem a directoria autorizada a resgatar acções em numero e quanto

Julgasse conveniente, até o preço de 170\$ cada uma, e a occasião se apresentou para dar desempenho a este desejo da assemblea, porque teve a companhia proposta para resgate de 11.161 acções ao portador, com a condicional de serem também resgatadas 4.865 acções nominativas e de um só accionista.

Após acurado estudo e ouvido os dignos membros do conselho fiscal, resolveu esta directoria resgatar estas 16.029 acções, ao preço de 100\$500 cada uma, isto é, por menos do que estava autorizada.

Operando o resgate destas acções, acreditou a directoria que assim consultava os interesses geraes da companhia.

São estes os factos que temos a honra de levar ao vosso conhecimento, esperando que sejam elles approvados.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1905. — R. de Freitas Lima, presidente interin.

Posta em discussão a materia desta exposição foi, sem observações, approvada unanimemente, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente interin da Companhia reassume a presidencia da assemblea e encerra a sessão a 1 1/2 hora da tarde, depois de agradecer aos srs. secretarios e accionistas.

Em João Pedro Barrenne, servindo de secretario, man lei lavrara presente acta que assigno com todos os membros da mesa e demais accionistas presentes.

R. de Freitas Lima, presidente. João Pedro Barrenne, 1º secretario. T. G. Cross, 2º secretario.

Por procuração do Manuel José Adolpho Salinger, João Pedro Barrenne, Manoel Pinto de Rezende.

Por procurações, de D. Coelito H. Saldanha da Gama, Juli de Freitas Lima, D. Leonor Silveira Molta Lima e por si, C. B. Ottoni Junior.

Victorino Vaz Pinto do Amaral, Manoel José Lopez, E. Grandmasson.

Representando o espolio do Pedro Doux, E. Grandmasson.

Arthur Duarte Pinto, Antonio Joaquim Pezoto de Castro, Frederico A. de Carvalho, Augusto P. de Carvalho, Ernesto O. Vieira, Jefferson M. Guimarães.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.212—Memorial descriptivo de um pedulo de privilegio, durante 15 annos, para graduador electrico aperfeiçoado denominado «Graduador Galizis». Invenção de Francisco Galizis, domiciliado em S. Paulo

A invenção tem por objecto um gerador electrico isento de curto circuito destinada a graduar a intensidade luminosa das lampadas electricas, a velocidade dos motores, a intensidade do calor, etc. Entra na classe dos reostatos, isto é, dosapparelhos por cujo meio se introduzem no circuito electrico resistencias variaveis a vontade conforme as necessidades, sendo essas resistencias obtidas no meu apparelho pelo emprego de reguas ou barras fabricadas com materia de composição especial.

No desenho anexo que representa, a título de exemplo, um graduador realisa a minha invenção: as figs. 1 e 2 mostram o apparelho em elevação e em secção por a b e c d respectivamente da fig. 3 que é uma vista em plano; a fig. 4 é um plano em secção por e f da fig. 2 visto de baixo para cima.

A é uma caixa metallica cylindrica, formada por uma base m e uma campana n amovivel fixada na base por um broche 10 atravessando as paredes da campana, em furos 12 e 13 e um tubo fino de guia 14, preso á base em posição diametral por supportes 15. No tecto da campana estão fixadas duas barras paralelas de ebonite e sob as quaes estão applicadas pinças metallicas r nas quaes se prendem, por simples pressão, as barras de resistencia s. Em um sector da ebonite 15, encaixa b em um recorte do tecto da campana, são dispostos os contactos formados pela cabeça 5 de parafusos verticaes cuja porca á excepção da do contacto 9, que é o contacto de interrupção de corrente, ligada com a pinça correspondente 16 e 17 são os bornes do apparelho ligados ao eixo isolado 18, da manivella commutadora 19 e ao contacto 1 respectivamente, 20 é a mola de contacto da manivella 19.

As barras de resistencia s são fabricadas por meio de uma mistura de plumbagina ou graphito e argilla amassada com agua para formar uma massa plastica qua, depois de moldada em forma conveniente, é posta a secar na sombra e, finalmente, calcinada em vaso fechado. No apparelho, representado aqui a título de exemplo, essas barras medem, em secção transversal 2m/mX5m/m e em comprimento 95m/m entre as pinças e este apparelho, quando applicado, por exemplo, a uma lampada de 16 velas para baixa, montada em um circuito de 11 volts firmes por 0,5 ampere, permite fazer variar a intensidade luminosa de 16,5 a 0,1 velas gastando-se uma energia comprehendida entre 52 e 23 watts. Esses resultados se conseguem por meio dos contactos 2-3-4-5-6-7 e 8 por cujo emprego obtem-se intensidades luminosas, em velas, de 16,5-11,1-4,5-3,0-0,7-0,3-0,01 correspondentes a gastos respectivos, em watts, de 52-47-40,5-37-30,5-26,5-23. E' assim que, por exemplo, empregando o contacto n. 5, sobre o qual se acha representada a manivella, a corrente entrando pelo borne superior, pelo eixo 18, a manivella 19 o contacto 5, o fio 5', quatro barras de resistencia o fio 1' para o borne da subida 17 e d'ahi para a lampada que neste caso terá uma intensidade de 3 velas e um gasto de energia de 37 watts. O contacto 1 estabelece a passagem da corrente fóra da resistencia.

A caixa A que preferivelmente é de metal e de forma cylindrica poderá entretanto ser construida de qualquer materia apropriada, ter qualquer forma conveniente e os apparelhos serem adaptados para regular a energia electrica em qualquer de suas applicações como luz, força, calor, electrolyse, etc.

Em resumo, reivindicio como pontos e caracteres constitutivos da invenção: Em um graduador electrico aperfeiçoado denominado «Graduador Galizis»:

1º, uma caixa metallica e cylindrica A, comprehendendo uma base m, e uma campana n amovivel da base, á qual se prende por um broche 10 combinado com um eixo 14, disposto diametralmente á base e nesta fixado;

2º, com uma campana n a combinação de dois supportes isoladores o combinados com pinças r supportando as barras de resistencia s; um sector isolador 15 combinado com os parafusos de contacto e ligação 1 a 9; manivella commutadora 19 combinada com um eixo central 18, bornes 16 e 17 e ligações elasticas;

3º, a applicação de barras de resistencia, como s, obtida por meio de uma massa composta de plumbagina ou graphito e argilla.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1905. — Com) procuradores, Jules Gérard, Lecteur & Comp.

ANNUNCIOS

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Por motivo de força maior é transferida para o dia 25 do corrente a reunião da assemblea geral ordinaria convocada para o dia 20, conforme os annuncios publicados pela imprensa desta Capital.

A reunião terá lugar á 1 hora da tarde no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 4, sendo o seu objecto a approvação de contas e a eleição do conselho fiscal.

Rio, 18 de fevereiro de 1905. — J. F. de Alencar Lima, presidente.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

- As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes..... 20\$000
A stenographia Internacional (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil..... 5\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde do Cayrú), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas..... 6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000
Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000
Carta Geographica do Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000
Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000
Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklia Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000
Carta da Baía de S. Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1599), de Valle Cabral..... 2\$000
Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico das Minas do Brazil, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º..... 15\$000

Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R..... 1\$000

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..... 5\$00

Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º..... 5\$000

Genera a species, Orchidearum Norarumquas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes..... 1\$000

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º..... 5\$000

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hugonianas — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais..... 15\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5,391, de 12 de dezembro de 1904..... 5\$00

Leis usuacs da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Cactuno Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags..... 10\$000

Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria..... 3\$000

Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da

União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... 5\$00

Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889..... 100\$000

Um volume em separado..... 5\$000

Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 21 setembro de 1904, modifica o de n. 3,316, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... 6\$000

Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2,464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2,579, de 16 de agosto de 1897..... 2\$000

Ordenança dos toques do corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar.... 2\$000

Orcamento da receita e despesa para 1905—Leis ns. 1,313 e 1,316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..... 1\$000

Parceiro do Senador Ruy Barbosa sobre o Codigo Civil Brasileiro, 1 gr. vol..... 6\$000

Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), verção e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documenta, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues..... 1\$000

Produtores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Projecto do Codigo Civil Brasileiro, procedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados..... 7\$000

Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5,224, de 30 de maio de 1904..... 5\$00

Regulamento Sanitario, decreto n. 1,151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Compagnias de Seguros, decreto n. 5,072, de 12 de dezembro de 1903..... 5\$00

Regulamento das Loterias, decreto n. 5,107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$00

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5,122, de 26 de janeiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3,564, de 22 de janeiro de 1900..... 5\$00

Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3,622, de 26 do março de 1900..... 5\$00

Regulamento para fiscalização do consumo, decreto n. 3,569, de 22 do março de 1900..... 5\$00

Regulamento de indústrias e profissões (novo), decreto n. 5,112, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5,141, de 27 de fevereiro de 1904..... 3\$00

Regulamento das Capitánias dos Portos, decreto n. 3,929, de 20 de fevereiro de 1901..... 1\$000

Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3,316, de 14 de outubro de 1887..... 5\$00

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º..... 4\$000

Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha..... 2\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas, por Leopoldo Leoni de Alencar..... 1\$000

Reforma Eleitoral—Decreto n. 1,239, de 15 de novembro de 1904, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... 5\$00

Reforma Judiciaria do Districto Federal—Lei n. 1,338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o Decreto n. 5,433, de 16 de janeiro de 1905—Manda obervar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1,333 de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1,236, de 21 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8,313, de 11 de outubro de 1887.—Decreto n. 5,424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1,236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8º..... 5\$000

As vendas superiores a 100\$ tocm o abatimento de 15%.